



Protocolo 15.556/2021

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

954.928.514.529

Situação geral em 04/11/2021 08:38: Novo já lido

Beneficiencia Hospitalar de Cesário Lange

admbhcl@hotmail.com · 45 99981-0024

CNPJ 50.351.626/0001-10

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

04/11/2021 08:38

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

ENCAMINHAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Apresentação de proposta referente ao edital de dispensa por justificativa 26/2021 objetivando o contrato de gestao da UPA 24H.

Leticia da Cunha Benini

estágio

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

04/11/2021 08:38:51

E-mail para admbhcl@hotmail.com, adrianstuardo.adv@gmail.com

Enviando

04/11/2021 às 08:38:51

Enviado via SMS para o número +5545999810024

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/11/2021 08:38:53 por Leticia da Cunha Benini - estagio

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

0258

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob N° 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



ANEXO II MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Especial de Seleção
Referente ao edital de Dispensa por Justificativa n°
26/2021.

O abaixo assinado, **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG n° 12.249.262-6 e do CPF/MF n° 048.461.708-70, na qualidade de responsável legal pela proponente **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, n° 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP. 18.285-000, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que os senhores:

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI, portador da cédula de identidade (RG) n° 30.693.497-8, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.° 283.233.628-07;

ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP n° 311.537, portadora da cédula de identidade RG n° 42.389.831-0, CPF n° 303.389.888-23;

ADRIELE CORREA DAS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.718.861-7 CPF 382.542.248-89, residente no Município de Bragança Paulista-SP;

CRISTIANE CHAVES, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.° 389.419.838-94 e portadora da Cédula de Identidade (RG) de n.° 46.279.106-3 são as pessoas designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designados.

Cesário Lange, 26 de Outubro de 2021.


ROBERTO GONELLA JÚNIOR

PROVEDOR






PROCURAÇÃO

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP. 18.285-000, representada por seu provedor **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70, **NOMEIA e CONSTITUI** seu bastante procurador:

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI, portador da cédula de identidade (RG) nº 30.693.497-8, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 283.233.628-07;

ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 311.537, portadora da cédula de identidade RG nº 42.389.831-0, CPF nº 303.389.888-23;

ADRIELE CORREA DAS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.718.861-7 CPF 382.542.248-89, residente no Município de Bragança Paulista-SP;

CRISTIANE CHAVES, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 389.419.838-94 e portadora da Cédula de Identidade (RG) de n.º 46.279.106-3

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo perante o Município de Medianeira/SP, no Processo administrativo nº 111/2021, Dispensa por Justificativa nº 26/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame, inclusive apresentar e assinar declarações, proposta técnicas e de preços, atas e demais documentos, apresentar envelopes, interpor recursos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, análise de documentos, formulação de questionamentos e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Seleção, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, podendo, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Cesário Lange, 26 de Outubro de 2020.


ROBERTO GONELLA JUNIOR

PROVEDOR




0260

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09594534

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.162/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÃO

ART. 20, INC. II, DO CDDC



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome
THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI

matrícula
305104

FILIAÇÃO
**JERONIMO ZINGARELLI FILHO
NADIR DE CARVALHO**

NACIONALIDADE
ARARAQUARA-SP

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1979

RG
308934878 - SSPSP

DATA DE EMISSÃO
01/07/2011

VALIDADE
01/07/2011

ESTADO DE VALIDADE
SIM

LODE PLANO NACIONAL DE UNICO
PROCURADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82020104191450150020-1; Data: 01/04/2019 14:53:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH75362-BYNU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZINGARELLI, LOURENCO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZINGARELLI, LOURENCO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZINGARELLI, LOURENCO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2021 15:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZINGARELLI, LOURENCO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 82020104191450150020-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf184f7415decc4133c1361f7e589731bfeed3c3235416c504675fcc7813712f641a9b452aa0aa059d02ad9b5f836d58b7c6f8dba4a02404f97b5953d2c4172a7



[Handwritten signatures in blue ink]



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE SP



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Capítulo I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º - A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, associação de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNEJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, fundada em 07 de julho de 1977, com sede na cidade de Cesário Lange, situada a Avenida São Paulo, 340 - Vila Brasil, CEP. 18.285-000, passará doravante a reger-se e administrar-se de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todas as disposições anteriores e se consolida nos seguintes termos:

§ 1º - A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE adota como sigla identificadora e nome fantasia: BHCL;

§ 2º - A Associação é constituída com número ilimitado de associados, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, crença religiosa, filiação política, profissão, condição social, opção sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

§ 3º - A BHCL poderá abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a

0262
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0-0. O registro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-1
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14847-N51W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuapé

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SF



administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

§ 4º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Provedor poderá determinar, ou a Diretoria Executiva ou a própria Assembleia poderá propor àquela, que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

§ 5º - O prazo de duração da BHCL é indeterminado.

Capítulo II

Dos Objetivos

Artigo 2º - A BHCL tem por finalidade promover a saúde, a educação e a assistência social de forma humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana, das seguintes formas:

I - desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;

II - oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;

III - manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-2
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14848-ZN50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cevalcant
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo;

IV - promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);

V - Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSS/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;

VI - desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;

VII - contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

VIII - ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

IX - incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-3
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14849-4MX6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 13.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP.



saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

X - apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

XI - promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

XII - apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;

XIII - adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;

XIV - apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

XV - desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

XVI - apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

XVII - prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais.

0265
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-18 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-4
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14850-UGAZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE SP



intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

§ 1º - Além do previsto no caput do presente artigo, a **BHCL** tem também por finalidade, executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimento, Pronto-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Políclínicas, UPA24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos; estabelecimentos de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e estabelecimentos de Assistência Social (Centros Dia, PSR e Residências Inclusivas/Terapêuticas).

§ 2º - Para cumprir suas finalidades sociais, a **BHCL** se organizará em tantas unidades/filiais quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Seus administradores e associados dedicar-se-ão a estas atividades e adotarão práticas de gestão administrativa para a obtenção de rendas, as quais serão integralmente aplicadas em território nacional na

5
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.8700-19 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-5
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14851-3Y7U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubaua

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



consecução e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.

§ 4º A BHCL fará a previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

Artigo 3º - A BHCL, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos deliberativos, mantenedores ou associados, sendo vedada a distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único - A BHCL manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

Artigo 4º - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 1º - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 7º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-6
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14852-Z0VV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



profissionais, exceto para os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 2º - É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da BHCL exercer cargo de chefia ou função de confiança ou gratificada nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos de Educação, ou mandato parlamentar em qualquer nível.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Artigo 5º - A BHCL é integrada por número ilimitado de associados, pessoas físicas, de libada conduta, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou ideologia política admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social, ou pessoas jurídicas, que se denominam "ASSOCIADOS", entre os quais se destacam:

I - **Associados Fundadores:** aqueles que assinaram a Ata de Constituição da BHCL e a Ata da Assembleia Geral para eleição da primeira diretoria;

II - **Associados Beneméritos:** aqueles assim qualificados desde a fundação da Associação, e da vigência desta renovação estatutária e mais que contribuíram e vierem a contribuir para o patrimônio social com moeda ou outros bens ou, ainda, com qualquer outra forma de contribuição de vulto a BHCL, sejam julgados dignos desse título pelo Conselho Administrativo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-7
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14853-ZTTS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





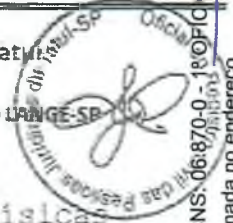
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatamã, Paraíba

CNPJ 50.351.526/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SB



III - Associados Contribuintes: aquelas pessoas físicas que se inscrevem no quadro associativo da BHCL, e que contribuem, mensalmente ou anualmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

IV - Associados Honorários: aqueles que pelo seu trabalho em assistência hospitalar e social, ou por seus trabalhos no campo da medicina, sejam julgados dignos desse título;

V - Associado Profissional: são profissionais que venham a atuar junto a BHCL, estando dispensados de pagar anuidade;

VI - Associado Institucional: são Associados, pessoas jurídicas, que venham a compor os trabalhos da BHCL, estando dispensados de pagar anuidade;

VII - Associado Mantenedor: são Associados, pessoas físicas, que venham a se comprometer com a manutenção da BHCL.

Artigo 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados, independente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá a Diretoria Executiva, e uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I - apresentar a Cédula de Identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 061870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-8
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14854-V28K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



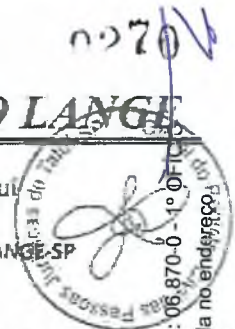


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

— Fundada em 07/07/1977 —

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



II - concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - não possuir impedimento judicial, comprovado com Atestado de Antecedentes Criminais;

V - caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Parágrafo único - Os Associados de qualquer categoria não respondem, solidaris ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela BECL.

Artigo 7º - Constitui requisito obrigatório para o ingresso na BECL de novos associados, bem como para sua permanência, enquadrar-se no artigo 5º do presente Estatuto.

SEÇÃO I

Dos Direitos

Artigo 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para qualquer cargo da Direção, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

II - usufruir os benefícios oferecidos pela BECL, na forma prevista neste estatuto;

III - recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DO TABELIONÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-9
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14855-TIY4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





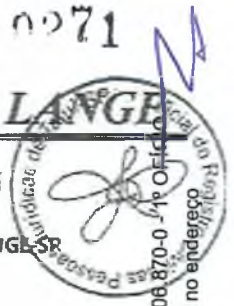
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE SR



SEÇÃO II

Dos Deveres

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - zelar pelo bom nome da BHCL;
- IV - defender o patrimônio e os interesses da BHCL;
- V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- VI - agir com probidade e transparência;
- VII - comparecer por ocasião das eleições;
- VIII - votar por ocasião das eleições;
- IX - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da BHCL, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SEÇÃO III

Da Suspensão, Exclusão e Demissão

Artigo 10 - São considerados motivos para suspensão dos direitos do associado que praticar:

- I - violação do estatuto social;
- II - difamação da BHCL, de seus membros ou de seus associados;
- III - atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- IV - desvio dos bons costumes;
- V - conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-10
 Data: 26/07/2021 08:25:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14856-HWK5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubauera

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



VI - falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de 3 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho de Administração, por maioria simples de votos dos conselheiros presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão do Conselho de Administração ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da BHCL.

Artigo 11 - As penas serão decretadas pelo Conselho de Administração, e poderão constituir-se em:

I - advertência por escrito;

11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Tabela DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-11
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14857-DYJL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Véber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





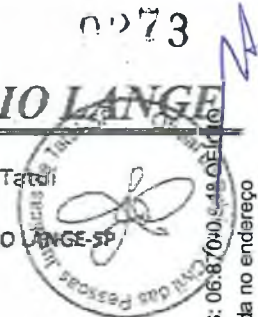
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



II - suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III - eliminação do quadro social.

Artigo 12 - São considerados motivos graves de exclusão do quadro social, o associado que:

I - causar prejuízo à BHCL, por dolo ou culpa grave;

II - utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços da BHCL.

Artigo 13 - É direito do associado, pedir demissão do quadro associativo mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva, desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - O desligamento voluntário de associado será solicitado por carta dirigida a Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

Da Administração

12

Artigo 14 - A BHCL será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

§ 1º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com o do Conselho Fiscal.

§ 2º - A posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.000.49. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-12
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14858-QFHD;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Talitã

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



ausente algum de seus membros, far-se-á perante aos respectivos conselhos para o qual foi eleito, em primeira reunião.

§ 3º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a assembleia geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Artigo 15 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da BHCL, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 16 - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Provedor através de Edital afixado em sua sede com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 2º - A íntegra do edital de convocação poderá ser enviado por e-mail aos associados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral será instaurada e presidida

0274
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-13
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14859-G8CV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0275
OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Provedor, ou em caso de seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Provedor, o qual designará um Secretário dentre os presentes.

§ 4º - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I - fiscalizar os membros da BHCL, na consecução de seus objetivos;
- II - estabelecer o valor das contribuições dos associados;
- III - deliberar quanto à compra e venda de imóveis da BHCL;
- IV - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- V - deliberar quanto à dissolução da BHCL;
- VI - decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Artigo 18 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado.

Artigo 19 - Instalada a Assembleia Geral, o seu presidente fará a leitura do Edital de convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da Assembleia e, em seguida, dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente à ordem do dia constante no edital.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-14
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14860-9JSN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 19 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 13.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



Artigo 20 - Cada associado constante das categorias do artigo 5º do presente Estatuto, quite com suas obrigações estatutárias, terá direito a um voto na Assembleia, podendo ser representado por procurador que também seja associado.

Artigo 21 - As deliberações da Assembleia Geral se darão da seguinte forma:

I - na primeira convocação com, no mínimo, da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - na segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

Artigo 22 - A deliberação da pauta da Assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 23 - Em todas as reuniões da Assembleia serão lavradas atas, contendo as deliberações da reunião, que serão submetidas ao registro no órgão competente.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 24 - O Conselho de Administração é órgão deliberativo da BHCL, constituído de representantes, composto por 9 (nove) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, aos quais compete a direção das atividades e a prática dos atos

15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-15
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14861-YVPU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, nº 1º OFFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



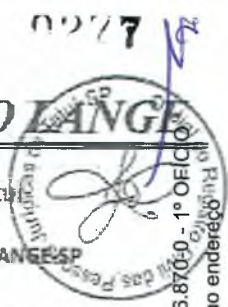
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE/SP



executivos inerentes à finalidade da BHCL, sendo vedado aos mesmos parentes consanguíneos ou afins até 3º grau com Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e Vereadores, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, devendo haver eleições a cada 2 (dois) anos para renovação de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

§ 1º - O Conselho de Administração será constituído por:

I - 1 (um) Conselheiro Presidente, também denominado apenas Presidente;

II - 1 (um) Conselheiro Vice-Presidente, também denominado apenas Vice-Presidente;

III - 7 (sete) Conselheiros Administrativos

§ 2º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e composto por membros assim distribuídos:

I - 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

II - 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III - 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

§ 3º - Em caso de vacância em cargos do Conselho de Administração, haverá a competente reposição, por meio de eleição efetivada por aqueles que têm competência, nos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-16
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14862-PD8Y;



CNPJ 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



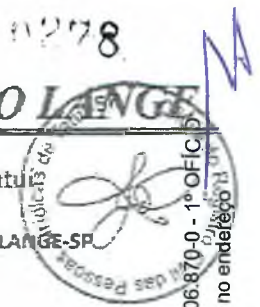
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 12.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



termos do estatuto, para eleger o conselheiro que deixou o cargo, mantida a paridade estabelecidas nos incisos I a III, do §2º, do artigo 24.

§ 4º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§ 5º - O Conselho de Administração poderá ter alternância de seus percentuais de composição, nos moldes do art. 3º, I, "a" a "e", da Lei Federal nº 9.637/98, visando atender as exigências legais para fins de qualificação como Organização Social de Saúde, caso em que os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.637/98, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Artigo 25 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

17
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFIC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-17
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14863-5WBB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



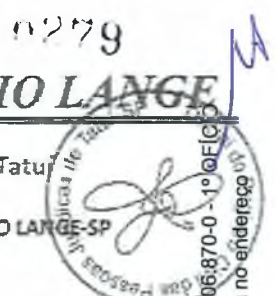
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria; e

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Artigo 26 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada trimestre de acordo com o ano calendário e, extraordinariamente, sempre que fizer necessário, mediante simples solicitação de seu presidente, ou de 5 (cinco) de seus membros e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com envio de prévia comunicação por e-mail. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em atas em sistema próprio,

18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-18
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14864-CV5H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



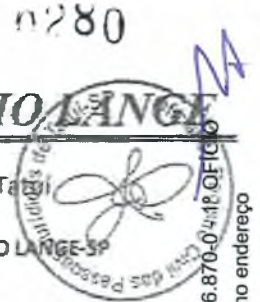
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taboão

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



devendo ser assinadas por todos os seus membros presentes.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

§ 2º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

§ 3º - Os Membros do Conselho de Administração poderão votar por correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência.

§ 4º - É vedada a representação de membro do Conselho de Administração em reuniões por procurador.

§ 5º - Será automaticamente destituído de suas funções o Conselheiro que, durante a vigência de seu mandato, injustificadamente, deixar de comparecer em 2 (duas) reuniões seguidas, ou 3 (três) intercaladas, cabendo ao conselheiro destituído recurso à Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, no prazo de 15 (quinze dias) dias da comunicação.

§ 6º - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à BHCL, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Artigo 27 - As procurações outorgadas em nome da BHCL serão assinadas pelo Presidente do Conselho de

19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-19
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14865-XRGQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0418 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taboão da Serra

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



Administração ou Provedor, ou em sua ausência pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou Vice-Provedor, ou por outro procurador devidamente constituído para tal, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Artigo 28 - É vedado aos membros do Conselho de Administração prestar fianças ou avais em negócios não atinentes aos interesses da BHCL, em nome dessa.

Artigo 29 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I - representar a BHCL ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, sem prejuízo dos mesmo(s) poderes ao Provedor;

III - convocar e presidir as Assembleias Gerais, sem prejuízo dos mesmo(s) poderes ao Provedor;

IV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

V - encaminhar ao Conselho Fiscal, até o dia 30 de abril do ano imediatamente seguinte, as contas anuais para aprovação e a previsão orçamentária anual, proposto pelo Conselho de Administração;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.87000 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-20
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14866-FD9F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signatures]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubaua

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



VI - contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII - criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;

VIII - assinar correspondência de caráter relevante, acordos, contratos e convênios para consecução do objeto social da BHCL, sem prejuízo dos mesmos poderes ao Provedor;

Artigo 30 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração:

I - substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos;

II - exercer atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

21

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 31 - A Diretoria Executiva será composta por 3 (três) membros, devendo ser eleita pelos membros do Conselho Administrativo a saber:

I - Provedor;

II - Vice-Provedor;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-21
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14867-15N4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO



III - Diretor Executivo Financeiro;

§ 1º - A BHCL poderá ainda contar com diretores contratados para exercerem atribuições técnicas de áreas de formação específica, como Diretor Técnico, Diretor Clínico, Diretor Acadêmico, Administrador Hospitalar, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, dentre outros necessários, devendo suas atribuições serem pormenorizadamente descritas em seus contratos de prestação de serviços ou em regimento interno ou plano de cargos.

§ 2º - Os profissionais da Diretoria poderão ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pela BHCL.

Artigo 32 - A eleição da Diretoria Executiva será em reunião do Conselho Administrativo, especialmente convocada para esse fim, podendo coincidir, se o caso, com as eleições do Conselho de Administração e realizadas em ato contínuo.

Artigo 33 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva expira com eleição e posse dos membros que a sucederão e será de 4 (quatro) anos.

22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-22
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14868-L07S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO RINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNJ: 06.870-0/OFFICIA... DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



Parágrafo único - Em situação excepcional, o mandato da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado por até 3 (três) meses, desde que o Conselho Administrativo assim entenda necessário e os membros daquela Diretoria concordem com tal decisão.

Artigo 34 - Os membros da Diretoria Executiva podem ser reeleitos por iguais e sucessivos períodos.

Artigo 35 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez em cada mês e, a seu critério, o Administrador Hospitalar, se houver, poderá estar presente.

Artigo 36 - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Provedor.

Artigo 37 - A Diretoria Executiva não pode iniciar reunião sem a presença de, pelo menos, o Provedor e o Diretor Executivo Financeiro.

Artigo 38 - Das decisões da Diretoria Executiva cabe recurso ao Conselho Administrativo.

Artigo 39 - Ficam impedidos de participar da Diretoria Executiva 2 (dois) ou mais membros que sejam parentes entre si, na linha reta, até segundo grau.

SEÇÃO IV

Da Competência da Diretoria Executiva

Artigo 40 - Compete a Diretoria Executiva:

23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-23
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14869-DNZ6;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Proledante Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2084
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

--Fundada em 07/07/1977--

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 13.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



- I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e as do Conselho Administrativo;
- II - Decidir sobre a inclusão e exclusão de associados na BHCL, obedecidas as condições deste Estatuto;
- III - Conceder licença aos membros da Diretoria Executiva, mediante solicitação escrita, quando o afastamento for superior a quinze dias;
- IV - Orientar toda a organização da BHCL e demais eventuais estabelecimentos/empresas de propriedade da BHCL, desde a organização propriamente dita, passando pelo Planejamento Global e Setorial, intermediando com as necessárias e pertinentes tomadas de decisões, coordenação geral e controles indispensáveis;
- V - Criar e preencher, quando necessário, os cargos necessários a consecução das atividades, especialmente, os de Diretor Técnico, Diretor Clínico e Diretor Acadêmico;
- VI - Estabelecer taxas a serem cobradas dos membros do Corpo Clínico, quando entender conveniente;
- VII - Nomear e dispensar, quando necessário, o Administrador Hospitalar, o Diretor Técnico, o Diretor Clínico e o Diretor Acadêmico;
- VIII - Implementar programa de Humanização Hospitalar que atenda às demandas específicas da Associação;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OEFICINÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-24
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14870-AS3J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signatures]



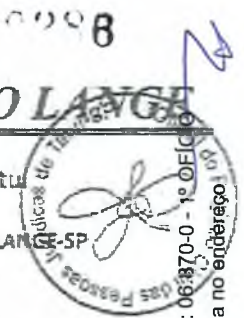
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



IX - Elaborar os relatórios gerenciais e de atividades da entidade relativamente aos contratos de gestão e encaminhá-los à aprovação do Conselho Administrativo.

Artigo 41 - Ao Provedor compete:

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e ou Assembleia Geral;

II - Convocar e presidir, a reunião da Diretoria Executiva e ou da Assembleia Geral, quando solicitado pelo quadro de associados, nos termos deste estatuto;

III - Abrir e rubricar os livros da BHCL;

IV - Exercer o voto de qualidade (voto de Minerva), para deliberação da Diretoria Executiva e Assembleia Geral;

V - Representar a BHCL ativa e passivamente, conjunta ou separadamente com o Presidente do Conselho de Administração, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

VI - Suspender as sessões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, sempre que a ordem for perturbada, fixando, desde logo, dia, hora e local para nova reunião;

VII - Designar qualquer membro para secretariar a reunião da Diretoria Executiva, bem como qualquer Associado presente para a Assembleia Geral;

VIII - Assinar os diplomas dos Associados;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-25
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14871-VUX3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 063870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0287



- IX. Assinar, em conjunto com o Diretor Executivo Financeiro, todo documento que importe em obrigações para a BHCL, inclusive cheques, cauções e ordens de pagamento;
- X - Decidir sobre questões que exijam solução imediata, "ad referendum" do órgão competente;
- XI - Requerer e receber verbas e auxílios dos poderes públicos;
- XII - Transmitir ao Vice-Provedor os poderes da Provedoria, quando impedido de exercer por mais de cinco dias suas atribuições, as quais passam, assim, a ser desempenhadas "in totum" pelo substituto;
- XIII - Efetuar despesas urgentes e inadiáveis, "ad referendum" da Diretoria Executiva;
- XIV. Assinar com o Diretor Executivo Financeiro as escrituras públicas e particulares, de alienação, aquisição e oneração de imóveis, ou de direitos reais sobre imóveis, autorizados pela Assembleia Geral;
- XV - Nomear comissões, ouvida a Diretoria Executiva;
- XVI - Aprovar, quando for o caso, os preços dos serviços prestados pela BHCL;
- XVII - Aprovar a política salarial e o quadro de pessoal da BHCL, com base nas diretrizes impostas pelo Conselho Administrativo;
- XVIII - Fornecer aos membros da BHCL os esclarecimentos que por eles forem solicitados;

26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINHO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFIC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-26
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14872-AMUD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proadante Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

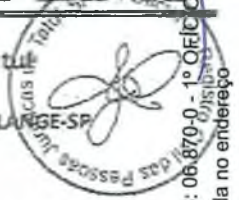
—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Natal

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 28.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0288



XIX - Decidir sobre conflitos de atribuições entre o pessoal da área administrativa e a Diretoria Executiva;

XX - Receber doações compatíveis com as finalidades da BHCL, desde que não contenham condições inconvenientes à Associação ou de difícil administração;

XXI - Zelar pela disciplina e boa ordem do Hospital;

XXII - Apresentar, semestralmente, ao Conselho Administrativo e, anualmente, à Assembleia Geral um relatório circunstanciado da sua administração, um relatório financeiro, com discriminação da posição da receita e despesa, ativo e passivo e da conta patrimonial.

Artigo 42 - Ao Vice-Provedor compete auxiliar o Provedor e substituí-lo na sua ausência e impedimentos eventuais.

Artigo 43 - Ao Diretor Executivo Financeiro compete:

I - Supervisionar os serviços de faturamento e tesouraria da BHCL;

II - Ter sob sua responsabilidade os livros de receitas e despesas;

III - Apresentar à Assembleia Geral, quando solicitado e na época eleitoral, as listas de associados quites com a Tesouraria;

IV - Apresentar à Diretoria Executiva as contas de arrecadação e aplicação de rendimento da BHCL, expedindo mensalmente o balancete contábil;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



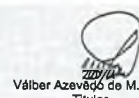
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-27
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14873-ZTLO;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.not.br
<https://ezevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0289



V - Assinar, em conjunto com o Provedor em exercício, todo documento que importe em obrigação para a BHCL, inclusive cheques, cauções e ordens de pagamento.

SEÇÃO V

Conselho Fiscal

Artigo 44 - O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da BHCL, com as seguintes atribuições:

I - examinar os livros de escrituração da BHCL;

II - opinar e dar pareceres sobre balanços e relatório financeiro e contábil, prestação de contas anuais, submetendo-os à Assembleia Geral;

III - requisitar a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela BHCL;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou quando convocada por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco)

28

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-28
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14874-W130;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora de reunião.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente investidos.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Artigo 45 - Os cargos eletivos para Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou mantenedores, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da BHCL, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos:

I - a votação será secreta, aberta para todos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - a eleição ocorrerá em Assembleia Ordinária da seguinte forma:

a) serão indicados 02 (dois) membros entre os presentes para a condução da Assembleia de Eleição, que não sejam candidatos;

b) os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do Presidente;

c) encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos;

d) após a contagem, será proclamada a chapa eleita.

29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



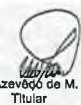
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-29
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14875-1CZA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

0291



III - deverão se formar chapas únicas para concorrer ao pleito do:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Fiscal;

IV - as chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa para concorrer, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto a secretaria da BECL, com no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

V - os membros das chapas eleitas deverão apresentar, até a data da posse, cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante/recibo de entrega - pessoa física;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Para homens, comprovante de quitação do serviço militar;
- g) Atestado de Antecedentes Criminais.

VI - a posse das chapas eleitas ocorrerá no mesmo dia ou, impreterivelmente, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da data da Assembleia de eleição;

VII - ocorrendo impugnação ou cancelamento das chapas eleitas, o mandato do grupo gestor será automaticamente prorrogado, até a posse do novo grupo gestor.

Artigo 46 - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 4

30

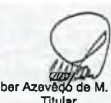
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-30
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14876-EGRJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 v.1.0 REG. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taubaté

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE SP



(quatro) em 4 (quatro) anos, sendo que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados do Conselho de Administração deve ser de dois anos, podendo seus membros serem reeleitos.

Artigo 47 - A perda da qualidade de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II - grave violação deste estatuto;

III - abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência a BHCL;

IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na BHCL;

V - conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, os conselheiros serão comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a

31

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, em segundo-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-31
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14877-JAIN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

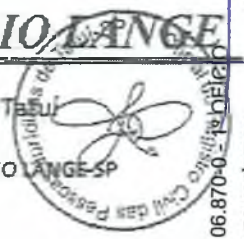
—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taboão da Serra

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0293



maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Artigo 48 - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, sua reposição se dará por meio de eleição, nos termos deste Estatuto, respeitando-se a paridade estabelecida nos incisos I a III do § 2º de Artigo 24º.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da BHCL, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante ou qualquer membro do Conselho de Administração ou ainda, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 49 - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da BHCL.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-32
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14878-N90S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

0294

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3245-1410 – CEP 12.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

CAPÍTULO VI

DO PATRIMONIO SOCIAL E BENS

Artigo 50 - Constituem rendimentos da Associação:

I - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

II - Doações e legados;

III - Usufruto que lhe forem conferidos;

IV - Receitas de comercialização de produtos;

V - Rendas em seu favor constituído por terceiros;

VI - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

VII - Juros bancários e outras receitas financeiras;

VIII - Captação de renúncias e incentivos fiscais;

IX - Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;

X - Resultado de prestação de serviços;

XI - Direitos autorais;

XII - Anuidades;

XIII - Resultado de bilheteria de eventos;

XIV - Concursos;

XV - Patrocínios;

XVI - Recursos estrangeiros;

XVII - Resultado de concursos, leilões e sorteios;

XVIII - Quotas de participação;

XIX - Repasses e subvenções;

XX - Taxa de administração ou de gestão;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-33
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14879-LDPT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Proصدante Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-141D – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- XXI - Contratos de Direito Público e Privado;
- XXII - Termos de parcerias;
- XXIII - Termos de cooperação;
- XXIV - Conversão de multas ambientais e sociais;
- XXV - Termo de colaboração;
- XXVI - Termo de fomento;
- XXVII - Convênios.

Artigo 51 - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados mediante prévia autorização do Conselho de Administração, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da BHCL.

Artigo 52 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Artigo 53 - A BHCL poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação do Conselho de Administração, especialmente convocada para



34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

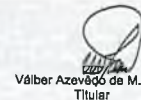
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-34
 Data: 26/07/2021 08:25:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14880-04T1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taubaté

CNPJ 50.551.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

§ 1º - Em caso de dissolução social da BECL, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

§ 2º - A BECL fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito do Município, ou do Estado, ou da União, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos Estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este(s) ente(s) alocados.

Artigo 54 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A BECL dará publicidade anual, na Imprensa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial

35

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-35
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14881-Z8SH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. DE-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.526/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu site eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Artigo 55 - As Disposições do presente Estatuto se aplicam a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos e vigência.

Artigo 56 - Com a aprovação do presente texto do Estatuto ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 57 - As novas regras de composição do Conselho de Administração aplicar-se-ão às eleições imediatamente seguintes à aprovação do presente estatuto, mantendo-se incólume o mandato dos atuais Conselheiros

Artigo 58 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral.

Cesário Lange, 11 de Abril de 2019.



ROBERTO GONELLA JUNIOR
PROVEDOR

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
OAB/SP 305.104



Recebido por assinatura e firma dos: ROBERTO GONELLA JUNIOR
em 26/07/2021 às 08:25:20

Cesário Lange
em 11/04/2019 às 14:14:14



Handwritten signatures in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-36
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14882-2ATE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



36
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0298
M

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE ITAÍLI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 366 - Centro

Título prenotado sob nº 00013770(00008442), em 15/04/2019, averbado à margem do registro primitivo nº 57-A. O Referido é verdade e do Itaiú-SP, 07 de maio de 2019. A Escritante autorizada Ana Carolina de Souza.

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:25:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-37
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14883-0ZHO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[Handwritten signatures]

02991A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 180992607214525304754-1 a 180992607214525304754-37

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057199defcc17b0e164b1e90250367378cb56ea435fc8ea832f047db35fbd4ba6fc03c4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

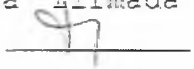


(Assinaturas manuscritas em azul)

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 (doze) de Dezembro de 2020, às 13h00min em primeira chamada e às 13h30min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, na sede da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, situada na Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, na cidade de Cesário Lange/SP, sob a presidência da Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Claudinei Jôia Júnior, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião o Sr. Elizeu Donizeti Fernandes. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a seguinte leitura da ordem do dia:

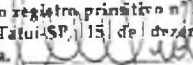
a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva da entidade, para o próximo quadriênio, nos termos dos artigos 25, IV, 31 e 32 de seu Estatuto Social; b) Demais assuntos pertinentes ao Conselho de Administração. Passando ao item "a" da pauta de convocação, o Presidente explicitou aos presentes a necessidade de se proceder a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva por determinação contida nos Art. 22, "d" e Artigo 25, inciso IV e artigos 31 e 32 do Estatuto Social, considerando-se que o mandato dos membros vence em 20.12.2020. Abertas as inscrições, inscreveram-se para a eleição os membros na seguinte ordem:

1) Provedor: Roberto Gonella Júnior; 2) Vice Provedora: Ivete Aparecida Vasconcellos Dellamuta; 3) Diretor Executivo-Financeiro: Silvio Elisio Pereira Fantini. Colocada em votação os nomes inscritos, foram aprovados os nomes por unanimidade. Ato contínuo foi dada posse aos membros da Diretoria Executiva para o mandato de 21.12.2020 a 20.12.2024. A qualificação completa dos membros eleitos da Diretoria Executiva segue anexa a esta ata. Ato contínuo, foi colocado em discussão o item "b" da pauta do edital de convocação, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes ao conselho de Administração, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim  (Elizeu Donizeti Fernandes) digitada.

José Claudinei Jôia Júnior

Elizeu Donizeti Fernandes

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00019318(00006867), em 14/12/2020, averbado à margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatui-SP, 15 de dezembro de 2020. A Escrevente autorizada,  Mariana C. Del

DOC_ACADEM_20201212


Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://cartorioazevedobastos.net.br/documento/180992607213329918431>

Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-1
Data: 26/07/2021 08:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14831-1XX6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Václer Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



TJPB

0300

1º OFÍCIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CN(S): 06.870-0

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

0301
M

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Casagrande, Paraíba
 Rianete Gomes Paiva
 Oficial/Tabelião
 Praça Padre Adolfo Festa, 198 - CEP: 58.105-000
 Tel: (33) 3246-2032

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSÉ CLAUDIO JUIA JUNIOR, ELIZEN DONIZETE FERREIRA em documento seu valor econômico e dou fé. Casagrande, 14 de dezembro de 2020.

Em Teste da verdade. No Juízo de Casagrande, Paraíba

Geraldo José Pereira de Camargo - Escrevente
 Total: R\$ 12,94

Oswaldo J. P. Camargo
 ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607213329918431>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-2
 Data: 26/07/2021 08:25:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14832-F6D9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

DIRETORIA EXECUTIVA

PROVEDOR

ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Nacionalidade: brasileira



Estado civil: casado

Profissão: administrador

RG: 12.249.262-6-SSP/SP

CPF: 048.461.708-70

Endereço: Rua Laura Malheiros Garcia, nº 333, Bairro Vila Nova, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP



Assinatura



VICE-PROVEDOR:

IVETE APARECIDA VASCONCELOS DELLAMUTA

Nacionalidade: brasileira



Estado civil: casada

Profissão: empresária

RG: 7.917.842-X-SSP/SP

CPF: 796.254.798-72

Endereço: Rua Pedro Miranda Campos nº 912, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;



Assinatura

DIRETOR EXECUTIVO-FINANCEIRO:

SILVIO ELISIO PEREIRA FANTINI

Nacionalidade: brasileira


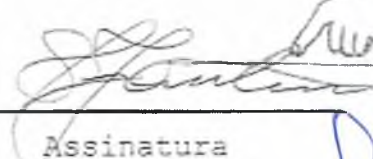
Estado civil: desquitado

Profissão: administrador

RG: 16.493.680-4-SSP/SP

CPF: 077.948.888-16

Endereço: Rua Maria Zanquardo Ré, nº 50, Residencial Solar, CEP: 18.500-000, Laranjal Paulista-SP;



Assinatura

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cesário Lange - SP
Piedade Gomes Dias
Oficial/Tabelião
Tel: (15) 3246-1410



Reconheço, por assinaturas as firmas de ROBERTO GONELLA JÚNIOR, IVETE APARECIDA VASCONCELOS DELLAMUTA, em documento em valor econômico de R\$ 4,66 em Cesário Lange, 14 de dezembro de 2020.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-3
Data: 26/07/2021 08:25:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14833-A5BR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de junho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro


Título prenotado sob nº 00019319/00006667, em 14/12/2020, averbado à margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatui-SP, 15 de dezembro de 2020. A Escrevente autorizada. Mariana C. Del Fiol Gallego Colina.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Ações do Município de Coaraci - SP
Rozalva Gomes Costa
Oficial/Tribuna

Praca Padre João de Deus, 786 - CEP: 13285-000
Tel: (15) 3244-2032

Reconheço por assinatura a firma de: **SILVIO ELISIO PEREIRA FERRAZ**, em documento sem valor econômico e dou fé.
Coaraci - SP, 14 de dezembro de 2020.

Assinado por: **OSWALDO JOSÉ PEREIRA DE CAMARGO** Escrevente Autorizada
Total: R\$ 6,42



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607213329918431>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-4
Data: 26/07/2021 08:25:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14834-0D8U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:51:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180992607213329918431-1 a 180992607213329918431-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719eaccb235a424c90b3c532c3a9c729c637d5956619840397ea9b93d41c3abd51dc4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)

303

CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALV14835-RF6W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 26/07/2021 08:25:12
Autenticação Digital Código: 180992607216175662744-1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Valber Azevedo Bastos, no.br
https://azevedobastos.no.br

Cartório Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

--Fundada em 07/07/1977--

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 12 (doze) de Dezembro de 2020, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, na sede da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, situada na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP, sob a presidência do Provedor, Sr. Roberto Gonella Júnior, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião o Sr. José do Rosário Fernandes. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a seguinte leitura da ordem do dia: **a) Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração para o próximo quadriênio, nos termos do artigo 24 de seu Estatuto Social; b) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social; c) Demais assuntos pertinentes a associação.** Abertos os trabalhos, passou-se aos itens "a" e "b" da pauta. O Provedor explicitou aos presentes a necessidade de se proceder a eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por determinação contida nos Art. 24, "caput" e Art 44, "caput" do Estatuto Social, considerando-se que o mandato dos membros vence em 20.12.2020. Abertas as inscrições de chapas, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social, inscreveu-se uma única chapa para concorrência ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo os seguintes nomes: **Conselho de Administração: Presidente: José Claudinei Jóia Júnior**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social, **Vice Presidente: Elizeu Donizeti Fernandes**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social, **Conselheiros: 1) José do Rosário Fernandes**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **2) Fábio Rogério Jóia**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **3) Juarez Pereira**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **4) Adilson Donizete de Miranda**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do Estatuto Social; **5) Evaldo Miranda**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º 5/SPB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



9030
 Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:13
 Salo Digital Tipo Normal C: ALV14836-00PE



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tatuí - SP
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 https://azevedobastos.no.br



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tatuí - SP
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
 CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESARIO LANGE



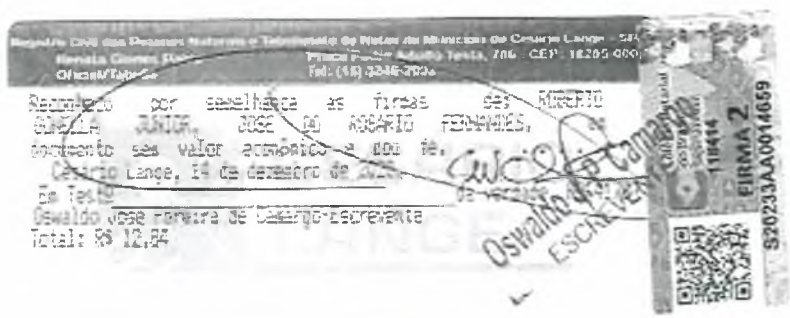
Estatuto Social; 6) André Kyriazi Campos, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do Estatuto Social e 7) Luiz Mascarenhas Soares, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, III, do Estatuto Social; Conselho Fiscal: Membros Titulares: Laerte Paes Leite, Regina Aparecida Rodrigues e Fábio José do Amaral, Membro Suplente: Carlos Eduardo Perez. Ato seguinte, passou-se à eleição e apuração nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso II do Estatuto Social. Após a contagem dos votos, elegeu-se a chapa inscrita com 27 votos para o mandato do quadriênio 2020-2024. Na sequência, nos termos do artigo 14, § 2º do Estatuto social, foi dada posse aos membros eleitos. A qualificação completa dos membros eleitos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal segue anexa a esta ata. Ato contínuo, cumprindo com o que foi veiculado no Edital de Assembleia Geral, com relação ao item "c", aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes à associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim José do Rosário Fernandes (José do Rosário Fernandes) digitada.

Roberto Gonella Júnior

José do Rosário Fernandes

Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUÍ-SP
 Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Titulo prenotado sob nº 00019317(00006866), em 14/12/2020, averbado à margem do registro primitivo nº 157A. O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 15 de Dezembro de 2020. A Escrivente autorizada, Mariana C. Del Fiol Gallego Colina.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º 1/SP/B, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0307



Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-3
Data: 26/07/2021 08:25:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14837-ZCXU



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.nol.br
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

JOSÉ CLAUDINEI JÓIA JÚNIOR ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: microempresário

RG: 46.211.623-2-SSP/SP,

CPF: 392.291.468-38

Endereço: Rua Passa Três, nº 956, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura



Vice- Presidente:

ELIZEU DONIZETI FERNANDES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: motorista

RG: 15.749.921-SSP/SP,

CPF: 072.929.158-84

Endereço: Rua Aristides Vasconcelos Leite, nº 442, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura

Conselheiros:

JOSÉ DO ROSÁRIO FERNANDES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: aposentado

RG: 8.907.647-SSP/SP

CPF: 828.469.448-49

Endereço: Rua Camargo Barros, nº 930, Centro, CEP: 18.295-000, Cesário Lange-SP

Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N. S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Notário do Município de Cesário Lange - SP
Ronda Gerson Paiva
Oficial/Tabela

Recebe-se por escelência as firmas de JOSÉ CLAUDINEI JÓIA JÚNIOR, ELIZEU DONIZETI FERNANDES, JOSÉ DO ROSÁRIO FERNANDES, em documento de Cesário Lange, 14 de dezembro de 2020. Em teste de validade, 14/12/2020. Devidido JOSÉ PEREIRA DE CAMARGO ESTREVENTA. Total: R\$ 19,26

FIRMA 1
S20233AA0044845

FIRMA 2
S20233AA0014662

0303
CARTÓRIO



Selo Digital Tipo Normal C: ALV14838-2PVE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 26/07/2021 08:25:13
Autenticação Digital Código: 180992607216775662744



CNPJ: 06.870-9
(03) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.nol.br
Bairro dos Estados, José Passos - 1145
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Cartório Ezevedo Bastos

Valor Ezevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/SP

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

FÁBIO ROGÉRIO JÓIA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: motorista

RG: 27.534.544-0-SSP/SP

CPF: 167.026.278-23

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.057, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura



JUAREZ PEREIRA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: solteiro

Profissão: agricultor

RG: 33.339.450-1-SSP/SP

CPF: 279.042.348-23

Endereço: Sítio São José, Bairro Aleluia, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura

ADILSON DONIZETE DE MIRANDA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: pedreiro

RG: 27.808.661-6-SSP/SP,

CPF: 183.974.278-05

Endereço: Sítio Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 18.285-000, Quadra-SP;

Assinatura

Registro Civil das Pessoas Físicas
Assessoria de Registro
Qualificação
Reconheço por semelhança as firmas dos: FÁBIO ROGÉRIO JÓIA, JUAREZ PEREIRA, ADILSON DONIZETE DE MIRANDA, em documento seu valor econômico e seu 10. Cesário Lange, 14 de dezembro de 2020.
Sua firma
José Pereira de Camargo/Presidente
Total: R\$ 19,26

Two digital signature blocks (FIRMA 1 and FIRMA 2) with QR codes and identification numbers (510233AA0044846 and S20233AA0014663).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE N. S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TUPB
 Titular
 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CNJ: 06.870-9
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 https://azevedobastos.no.br



Autenticação Digital Código: 180992607216175662744-5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:13
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14839-LHTA;
 60309171



M

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

✓
IVALDO MIRANDA

Ivaldo Miranda

Nacionalidade: brasileira

Assinatura

Estado civil: solteiro

Profissão: produtor rural

RG: 18.546.772-SSP/SP,

CPF: 100.899.668-80

Endereço: Sítio São Francisco, Bairro Aleluia, CEP: 18.285-000, Cesarão Lange-SP;



✓
ANDRÉ KYRIAZI CAMPOS

Andre Kyriazi Campos

Nacionalidade: brasileira

Assinatura

Estado civil: solteiro

Profissão: médico

RG: 26.287.765-4-SSP/SP,

CPF: 177.372.718-48

Endereço: Alameda Arara Azul, quadra all, lote 21, Condomínio Saint Charbel, CEP: 18.190-000, Araçoiaba da Serra-SP;

✓
LUIZ MASCARENHAS SOARES

Luiz Mascarenhas Soares

Nacionalidade: brasileira

Assinatura

Estado civil: casado

Profissão: aposentado

RG: 18.240.953-3-SSP/SP,

CPF: 387.894.698-87

Endereço: Sítio São José, Bairro Cruz de Cedro, 0-085/083-01, CEP: 18.255-000, Quadra-SP.

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N. S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cesarão Lange - SP
 Renata Gomes Pereira
 Oficial/Tabela
 Rua Waldemar Pinheiro, 4100q Tatuí, 728 - CEP: 18280-000
 Tel: (15) 3246-2932

Reconheço as assinaturas as firmas dos: IVALDO MIRANDA e LUIZ MASCARENHAS SOARES, em documento de valor econômico a meu fe. Cesarão Lange, 14 de dezembro de 2020.

Em Teste: Osvaldo José Pereira de Cesarão-Escriturante
 Total: R\$ 4,66

FIRMA 2
 520233300VVC664666

[Handwritten signatures and initials]



0310
 Autenticação Digital Código: 1809926072716775662744-6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:13
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14840-WMEB;



CNA de 07/96
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJ/SP

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
 CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

CONSELHO FISCAL

LAERTE PAES LEITE ✓

Laerte Paes Leite
 Assinatura



Nacionalidade: brasileira

Estado civil: separado judicialmente

Profissão: aposentado

RG: 10.226.802-SSP/SP

CPF: 021.217.338-33

Endereço: Rua Pedro Miranda Campos, nº 1010, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

REGINA APARECIDA RODRIGUES ✓

Regina Aparecida Rodrigues
 Assinatura

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: separada judicialmente

Profissão: do lar

RG: 26.208.610-4-SSP/SP

CPF: 165.750.798-08

Endereço: Rua José Luiz Rodrigues, nº 1.200, Jardim Esperança, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP.

FÁBIO JOSÉ DO AMARAL ✓

Fábio José do Amaral
 Assinatura

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: divorciado

Profissão: aposentado

RG: 18.240.953-3-SSP/SP

CPF: 089.813.668-70

Endereço: Chácara América, Bairro Água Branca, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço por seelhatta as firmas dos LAERTE PAES LEITE, REGINA APARECIDA RODRIGUES, FABIO JOSE AMARAL, em documento sem valor econômico e dou Cesário Lange, 14 de dezembro de 2021. Em Teste Osvaldo José Pereira de Casarço-escrivente Total: R\$ 19,23

COPIA NOTARIAL
 118414
 FIRMA 1
 S10233AA0044847
 COPIA NOTARIAL
 118414
 FIRMA 2
 S20233AA0014665



Cartório
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:13
 Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-7
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14841-WOG1:



CML: 06870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 https://azevedobastos.nol.br
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
 CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL:

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

MEMBRO SUPLENTE:

CARLOS EDUARDO PEREZ ✓

Carlos Eduardo Perez

Assinatura



Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: comerciante

RG: 14.865.694-SSP/SP

CPF: 056.602.258-37

Endereço: Rua Alagoas, 560 - Vila Brasil, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP.



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUÍ-SP
 Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00019312700006866), em 14/12/2020, averbado a margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 15 de dezembro de 2020. A Escrivente autorizada: *Mariana C. Del Fiel Gallego Colina*

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º S/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

0312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

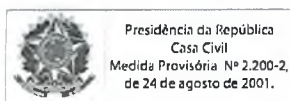
¹**Código de Autenticação Digital:** 180992607216775662744-1 a 180992607216775662744-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719ef04e3bd410013e8802e9c39ddc0bf3800a2712671de0503d1f817e114cf8aeecc4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Handwritten signatures in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.351.626/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portai do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617B.F298.C754.3984 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.461.708-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617B.F2A8.87D1.2000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0315.3
V



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE**

CPF/CNPJ: **50.351.626/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:32 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SGQN291021101332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO GONELLA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **048.461.708-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:48 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K69W291021101348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10310
[Assinaturas manuscritas]

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob N° 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2. Para comprovação
relativa à HABILITAÇÃO
JURÍDICA

000001



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

PUBLICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Handwritten signatures and the number 000002



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

319
M

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2019

A comissão especial de qualificação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Alvaro Alan Zanella, Luciana Francieli Marsaro e Andreia Cherubini de Bona designados pela portaria nº 301/2019 de 28/05/2019, tem a relatar:

Proponente	Motivo
SANAR CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INCA INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADÉS	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Indeferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois não atende aos dispositivos nos itens 5.1.2 alíneas f, h, i, j e k do edital.

Abre-se a partir desta data o prazo para interposição de recurso e comunica igualmente que o processo licitatório encontra-se digitalizado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação – na aba chamamento Público, para vistas dos interessados.

Medianeira, 30 de setembro de 2019

000003
[Handwritten signatures and stamps]



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Diário Oficial

Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Arquivo assinado digitalmente por:
Maria Jaquelina Steinbach

0320

Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: X Nº 1877

PÁGINA: 1/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 542/2019.....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 - PROCESSO Nº 111/2019	3
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO	3
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO	3
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019	4
: CONCORRÊNCIA Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 64/2019	4
HISTÓRICO DO PREGÃO.....	5

000004

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 - PROCESSO Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação acima mencionada, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO – POR ITEM, tendo por objeto aquisição de material e equipamentos de odontologia para a Secretaria de Saúde. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site ou no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação ou no site www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 01 de outubro de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11 de outubro de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10h00min do dia 11 de outubro de 2019.

Medianeira, 30 de setembro de 2019.

Dayse Ana Alberton Cavalleri
 Secretária Municipal de Saúde

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

Correção dos valores na publicação das ratificações do Diário Eletrônico do Município nº 1874 do dia

09/2019

Ratificação do processo de Dispensa de licitação por justificativa nº 26/2019 – Processo 109/2019, **onde se lê:** no valor total de R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um real).

Ratificação do processo de Dispensa de licitação por justificativa nº 26/2019 – Processo 109/2019, **Leia-se:** no valor total de R\$ 17.926,20 (dezesete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Ratificação do processo de Dispensa de licitação por justificativa nº 27/2019 – Processo 110/2019, **onde se lê:** no valor total de R\$ 47.001,00 (quarenta e sete mil e um real).

Ratificação do processo de Dispensa de licitação por justificativa nº 26/2019 – Processo 109/2019, **Leia-se:** no valor total de R\$ 47.000,43 (quarenta e sete mil e quarenta e três centavos).

Medianeira, 30 de setembro de 2019.

Clair Teresinha Rugeri
 Secretária de Educação e Cultura

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MEDIANEIRA	CONTRATO Nº 113/2019
NOME DA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMANESCENTE DE MATERIAS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E CONSUMO PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES	VALOR: R\$ 17.926,50
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES	DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

PREFEITURA DE MEDIANEIRA	CONTRATO Nº 114/2019
NOME DA CONTRATADA: EMPÓRIO PALOSKI LTDA - ME	OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMANESCENTE DE MATERIAS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E CONSUMO PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES	VALOR: R\$ 47.000,43
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES	DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

NOTA FINAL:

Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda

Nota Técnica (0,6 x 97,50) + Nota de Preços (0,4 x 1) ficando a nota final 58,50 + 0,4 = **Nota Final 58,90 pontos**

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda

Nota Técnica (0,6 x 92,50) + Nota de Preços (0,4 x 0,98429) ficando a nota final 55,50 + 0,39371 = **Nota Final 55,89371 pontos**

Conforme edital é declarado vencedor do certame a empresa Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda com o valor global de R\$ 245.000,00

Comunica igualmente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

O Processo licitatório encontra-se digitalizado no site www.medianeira.pr.gov.br no link Portal da Transparência – Administração – Procedimentos Licitatórios.

Medianeira, 26 de setembro de 2019

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Página 1 de 2

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 101/2019 - Pregão - Normal	
Objeto: IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Expedição: 13/09/2019	Homologação: Situação: Aberta

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	ELISSON ADRIANO ZEILMANN	Não Especificado	Sim
PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS	PAULO ANDRE TESTA	Não Especificado	Sim
RICARDO ANDRE BEVILAQUA TEIXEIRA ME	RICARDO ANDRE BEVILAQUA TEIXEIRA	ME	Sim
SINNC SOLUÇÕES LTDA ME	RODRIGO PIMENTEL	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		51.065,7900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SINNC SOLUÇÕES LTDA ME	34.000,0000	-
Desclassificado	RICARDO ANDRE BEVILAQUA TEIXEIRA ME	46.991,0700	38,21
Motivo da Desclassificação: PROPOSTA NÃO APRESENTOU OS VALORES ESPCIFICADO MENSAL E DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONFORME DESCRIMINADO NO CAPÍTULO 8 DO EDITAL.			
3	PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS	49.060,0000	44,29
4	GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	50.740,0000	49,24

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		51.065,7900	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	30.260,0000	-40,74
2	PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS	30.000,0000	-41,25
3	SINNC SOLUÇÕES LTDA ME	29.000,0000	-43,21
4	PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS	28.000,0000	-45,17
5	SINNC SOLUÇÕES LTDA ME	27.500,0000	-46,15
6	GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	Declinou	-
7	PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS	27.400,0000	-46,34
8	SINNC SOLUÇÕES LTDA ME	27.200,0000	-46,74

m 326



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.1. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV.

000007



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10


AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 12.249.262-6 e do CPF nº 048.461.078-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Dispensa por Justificativa nº. 26/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira, 04 de novembro de 2021.


THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10

**BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO LANGE**

AV. SÃO PAULO, 340
VILA BRASIL - CEP 18285-000
CESARIO LANGE - SP



**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

000005



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
 CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR

Dispensa por Justificativa nº 26/2021

A empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 12.249.262-6 e do CPF nº 048.461.078-70, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira, 04 de novembro de 2021.

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10

**BENEFICENCIA
 HOSPITALAR
 DE CESARIO LANGE**

AV. SÃO PAULO, 340
 VILA BRASIL - CEP 18285-000
 CESARIO LANGE - SP

000010



0330

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

8.2.3. Declaração de Idoneidade da entidade, a qual poderá ser comprovada através de Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial) ou Justiça Federal (inclusive Juizado Especial).

000011



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 12.249.262-6 e do CPF nº 048.461.078-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, que goza de idoneidade, sendo que jamais sofreu sanção de inidoneidade perante órgãos da administração pública. Declara, ainda, que não possui antecedentes criminais perante as Polícias Civil e Federal, Justiças Estadual e Federal,

Por ser expressa verdade, firmo o presente.

Medianeira, 04 de novembro de 2021.

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10

**BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO LANGE**

AV. SÃO PAULO, 340
VILA BRASIL - CEP 18285-000
CESARIO LANGE - SP

000012



0332
↑

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0005876364

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **50.351.626/0001-10**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 1 (um) dias do mês de novembro de 2021, às 16:03.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c1962ab8 2a3b1b5e 5f6d1e40 5e5a4093 8900d334**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

[Assinatura]
000013 *[Assinatura]*



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

0384



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2021.0005876393

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **50.351.626/0001-10**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 5000140-97.2018.4.03.6110

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / Andamento

Órgão Julgador / Relator: 4ª Turma / Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: PIS

Data da distribuição: 12/07/2019

APELANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 1



NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 1 (um) dias do mês de novembro de 2021, às 16:04.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6f6151b4 04413bf7 7f69ca3a f5c6e6b8 9acde154**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da


Página 1 de 2
000015 



data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



01/11/2021

n 336
005266323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2978266**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, CNPJ: 50.351.626/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052663231



000017

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.4. Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob N° 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ n° 50.351.626/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade n° 12.249.262-6 e do CPF n° 048.461.078-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 04 de novembro de 2021.

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10

**BENEFICENCIA
 HOSPITALAR
 DE CESARIO LANGE**

AV. SÃO PAULO, 340
 VILA BRASIL - CEP 18285-000
 CESARIO LANGE - SP

000019

M



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.5. Declaração de Nepotismo,
conforme modelo do Anexo VIII.

000020



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO VII

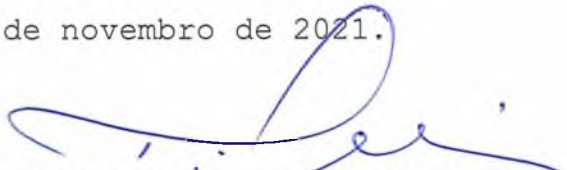
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, CNPJ/MF nº 50.351.626/0001-10, com sede à AV. São Paulo, nº 340, - VILA BRASIL, CESÁRIO LANGE/SP - CEP: 18.285-000, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

- 1) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Medianeira, 04 de novembro de 2021.


THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
 REPRESENTANTE CREDENCIADO
 CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10
BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO LANGE
 AV. SÃO PAULO, 340
 VILA BRASIL - CEP 18285-000
 CESARIO LANGE - SP


 000021

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

8.2.6. Apresentação de Cópia do documento de identidade do Presidente da Organização Social ou de seu representante legal.

000022

1342

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8250-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

305-071915

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.249.262-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2011

NOME ROBERTO GONELLA JUNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO GONELLA

E MARIA JOSÉ DE MORAES GONELLA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1962

DOC ORIGEM TATUI - SP
CESARIO LANGE
CC:LV.B8 /FLS.44 /N.001024
CPF 048461708/70

196 Delegado Divisório
Roberto Gonella JUNIOR URGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98942712181100460497-1; Data: 27/12/2018 11:07:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73848-LLLW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 15:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98942712181100460497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9334190c50516acf4eb5cb87c575c9b270a1ba07b4e1755272a9e22de05380a91274766460cea548fa1a55d476fbc7ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8250-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



39673556

Ivete Dellamutta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.917.842-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2014

NOME IVETE APARECIDA VASCONCELOS DELLAMUTTA

FILIAÇÃO FRANCISCO NOBREGA VASCONCELOS ZENAIDE VIEIRA

NATURALIDADE TATUI - SP

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1955

DOC ORIGEM TATUI SP CESARIO LANGE CC:LV.B1 FLS.87 /Nº00369

CPF 796254798/72

Roberto Avino
Delegado de Polícia (Procuradoria Itatubim, SP - P)
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

NÃO PLASTIFICAR

Autenticação Digital Código: 98941808207294619285-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Data: 18/08/2020 23:04:52
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI66271-Y6MM;
 CNJ: 08.8769

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br

Titular
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 TJPB



000025

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/98941808207294619285

345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de autenticação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2021 15:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹ **Código de Autenticação Digital:** 98941808207294619285-1

² **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf184f7415decc4133c1361f7e589731b190c1eb7d5889d172934f4d78c9e28f47c1a523c176ba963c0b3e2790c70e3a1274766460cea548fa1a55d476bfc7ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
000026

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE CLAUDINEI JOIA JUNIOR

SOC. IDENTIDADE / CATEG. / UF: 462116232 SSPSP

CPF: 392.291.468-38 DATA NASCIMENTO: 11/10/1989

RELACÃO: JOSE CLAUDINEI JOIA
 EVA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA JOIA

PROVAÇÃO: [] ACE: [] FOT. NA: []

INSCRIÇÃO: 32909878 VALIDADE: 05/11/2017 FIM DA VALIDADE: 02/04/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 656804922

PROVAÇÃO PLASTIFICAR
 656804922

LOCAL: CESARIO LANGE, SP DATA EMISSÃO: 06/11/2012

[Signature]

08127443151
 82546800C7

BETRAM SP - SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://setadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98941808201043897983>

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98941808201043897983-1
 Data: 18/08/2020 17:30:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI65717-HAST;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

0347 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ... e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2021 15:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹ **Código de Autenticação Digital:** 98941808201043897983-1

² **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf184f7415decc4133c1361f7e589731b4cdf4e8bdc3ab6e04ad8784bd52e22ca275ada7a99a0179bc6c094f66120ad30274766460cea548fa1a55d476bfc7ff



Handwritten signatures in blue ink



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000026

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.7. Estatuto social ou ato
constitutivo devidamente
registrado, bem como das
respectivas alterações, caso
existam, acompanhado da ata de
eleição de sua atual diretoria;

000025



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE - SP



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Capítulo I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º - A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, associação de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, fundada em 07 de julho de 1977, com sede na cidade de Cesário Lange, situada a Avenida São Paulo, 340 - Vila Brasil, CEP. 18.285-000, passará doravante a reger-se e administrar-se de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todas as disposições anteriores e se consolida nos seguintes termos:

§ 1º - A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE adota como sigla identificadora e nome fantasia: **BHCL**;

§ 2º - A Associação é constituída com número ilimitado de associados, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, crença religiosa, filiação política, profissão, condição social, opção sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

§ 3º - A BHCL poderá abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-1
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14847-N51W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0 - 1º Oficial de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubaua

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto:

§ 4º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Provedor poderá determinar, ou a Diretoria Executiva ou a própria Assembleia poderá propor àquele, que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

§ 5º - O prazo de duração da BHCL é indeterminado.

Capítulo II

Dos Objetivos

Artigo 2º - A BHCL tem por finalidade promover a saúde, a educação e a assistência social de forma humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana, das seguintes formas:

I - desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;

II - oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;

III - manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-2
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14848-ZN50;



CNPJ 50.351.626/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000030



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.265-000 – CESÁRIO LANGE-SP



desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo;

IV - promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);

V - Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSS/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;

VI - desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;

VII - contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

VIII - ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

IX - incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-3
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14849-4MX6;



CNPJ 50.351.626/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000031

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



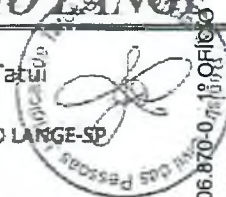
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

X - apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

XI - promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

XII - apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso de fumo e do álcool;

XIII - adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;

XIV - apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

XV - desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

XVI - apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

XVII - prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais

4

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-4
Data: 26/07/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14850-UGAZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000032

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE/SP



intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

§ 1º - Além do previsto no caput do presente artigo, a **BHCL** tem também por finalidade, executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Fronto Atendimentos, Frontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos; estabelecimentos de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e estabelecimentos de Assistência Social (Centros Dia, PSR e Residências Inclusivas/Terapêuticas).

§ 2º - Para cumprir suas finalidades sociais, a **BHCL** se organizará em tantas unidades/filiais quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Seus administradores e associados dedicar-se-ão a estas atividades e adotarão práticas de gestão administrativa para a obtenção de rendas, as quais serão integralmente aplicadas em território nacional na

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-5
 Data: 26/07/2021 08:25:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14851-3Y7U;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Proclamação Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000033



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatú.

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



consecução e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.

§ 4º A BHCL fará a previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

Artigo 3º - A BHCL, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos deliberativos, mantenedores ou associados, sendo vedada a distribuição de bens ou parcela de patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único - A BHCL manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

Artigo 4º - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 1º - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-6
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14852-Z0VV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



00003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



profissionais, exceto para os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 2º - É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da BHCL exercer cargo de chefia ou função de confiança ou gratificada nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos de Educação, ou mandato parlamentar em qualquer nível.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Artigo 5º - A BHCL é integrada por número ilimitado de associados, pessoas físicas, de ilibada conduta, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou ideologia política admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social, ou pessoas jurídicas, que se denominam "ASSOCIADOS", entre os quais se destacam:

I - **Associados Fundadores:** aqueles que assinaram a Ata de Constituição da BHCL e a Ata da Assembleia Geral para eleição da primeira diretoria;

II - **Associados Beneméritos:** aqueles assim qualificados desde a fundação da Associação, e da vigência desta renovação estatutária e mais que contribuíram e vierem a contribuir para o patrimônio social com moeda ou outros bens ou, ainda, com qualquer outra forma de contribuição de vulto a BHCL, sejam julgados dignos desse título pelo Conselho Administrativo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALÊNCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-7
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14853-ZTTS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prudente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000035



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



III - Associados Contribuintes: aquelas pessoas físicas que se inscrevem no quadro associativo da BHCL, e que contribuem, mensalmente ou anualmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

IV - Associados Honorários: aqueles que pelo seu trabalho em assistência hospitalar e social, ou por seus trabalhos no campo da medicina, sejam julgados dignos desse título;

V - Associado Profissional: são profissionais que venham a atuar junto a BHCL, estando dispensados de pagar anuidade;

VI - Associado Institucional: são Associados, pessoas jurídicas, que venham a compor os trabalhos da BHCL, estando dispensados de pagar anuidade;

VII - Associado Mantenedor: são Associados, pessoas físicas, que venham a se comprometer com a manutenção da BHCL.

Artigo 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados, independente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá a Diretoria Executiva, e uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I - apresentar a Cédula de Identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-8
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14854-V28K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB
000036

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLMEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 180992607214525304754-8, em nome do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tatuí, SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



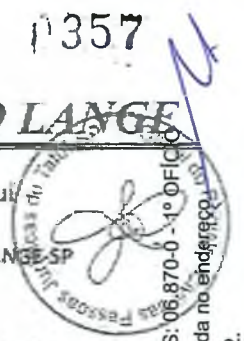
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



- II - concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - não possuir impedimento judicial, comprovado com Atestado de Antecedentes Criminais;
- V - caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Parágrafo único - Os Associados de qualquer categoria não respondem, solidaria ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela BECL.

Artigo 7º - Constitui requisito obrigatório para o ingresso na BECL de novos associados, bem como para sua permanência, enquadrar-se no artigo 5º do presente Estatuto.

9

SEÇÃO I

Dos Direitos

Artigo 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para qualquer cargo da Direção, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II - usufruir os benefícios oferecidos pela BECL, na forma prevista neste estatuto;
- III - recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-9
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14855-TIY4;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000037

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFIC DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE SR

1358



SEÇÃO II Dos Deveres

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - zelar pelo bom nome da BHCL;
- IV - defender o patrimônio e os interesses da BHCL;
- V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- VI - agir com probidade e transparência;
- VII - comparecer por ocasião das eleições;
- VIII - votar por ocasião das eleições;
- IX - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da BHCL, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SEÇÃO III

Da Suspensão, Exclusão e Demissão


Artigo 10 - São considerados motivos para suspensão dos direitos do associado que praticar:

- I - violação do estatuto social;
- II - difamação da BHCL, de seus membros ou de seus associados;
- III - atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- IV - desvio dos bons costumes;
- V - conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

10




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-10
 Data: 26/07/2021 08:25:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14856-HWK5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
 TJPB 

000038



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubauera

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

4359



VI - falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de 3 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho de Administração, por maioria simples de votos dos conselheiros presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão do Conselho de Administração ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da BHCL.

Artigo 11 - As penas serão decretadas pelo Conselho de Administração, e poderão constituir-se em:

I - advertência por escrito;

11

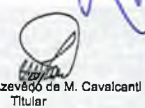
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-11
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14857-DYJL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

000039

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0360



II - suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III - eliminação do quadro social.

Artigo 12 - São considerados motivos graves de exclusão do quadro social, o associado que:

I - causar prejuízo à BHCL, por dolo ou culpa grave;

II - utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços da BHCL.

Artigo 13 - É direito do associado, pedir demissão do quadro associativo mediante requerimento dirigido à Diretoria Executiva, desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - O desligamento voluntário de associado será solicitado por carta dirigida a Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

Da Administração

12

Artigo 14 - A BHCL será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

§ 1º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com o do Conselho Fiscal.

§ 2º - A posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-12
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14858-QFHD;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0.848.010. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

000040



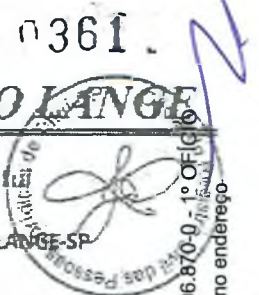
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Talitá

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



ausente algum de seus membros, far-se-á perante aos respectivos conselhos para o qual foi eleito, em primeira reunião.

§ 3º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a assembleia geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Artigo 15 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da BHCL, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 16 - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Provedor através de Edital afixado em sua sede com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 2º - A íntegra do edital de convocação poderá ser enviado por e-mail aos associados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral será instaurada e presidida

13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-13
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14859-G8CV;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Provedor, ou em caso de seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Provedor, o qual designará um Secretário dentre os presentes.

§ 4º - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

I - fiscalizar os membros da BHCL, na consecução de seus objetivos;

II - estabelecer o valor das contribuições dos associados;

III - deliberar quanto à compra e venda de imóveis da BHCL;

IV - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;

V - deliberar quanto à dissolução da BHCL;

VI - decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Artigo 18 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado.

Artigo 19 - Instalada a Assembleia Geral, o seu presidente fará a leitura do Edital de convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da Assembleia e, em seguida, dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente à ordem do dia constante no edital.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



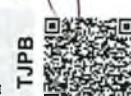
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-14
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14860-9JSN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000042

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-19 OFIC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taquarussuçu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 13.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP

0363



Artigo 20 - Cada associado constante das categorias do artigo 5º do presente Estatuto, quite com suas obrigações estatutárias, terá direito a um voto na Assembleia, podendo ser representado por procurador que também seja associado.

Artigo 21 - As deliberações da Assembleia Geral se darão da seguinte forma:

I - na primeira convocação com, no mínimo, da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - na segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

Artigo 22 - A deliberação da pauta da Assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 23 - Em todas as reuniões da Assembleia serão lavradas atas, contendo as deliberações da reunião, que serão submetidas ao registro no órgão competente.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 24 - O Conselho de Administração é órgão deliberativo da BHCL, constituído de representantes, composto por 9 (nove) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, aos quais compete a direção das atividades e a prática dos atos

15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.876-0, nº 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-15
Data: 26/07/2021 08:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14861-YVPU;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000043



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



executivos inerentes à finalidade da BHCL, sendo vedado aos mesmos parentes consanguíneo ou afins até 3º grau com Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e Vereadores, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, devendo haver eleições a cada 2 (dois) anos para renovação de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

§ 1º - O Conselho de Administração será constituído por:

I - 1 (um) Conselheiro Presidente, também denominado apenas Presidente;

II - 1 (um) Conselheiro Vice-Presidente, também denominado apenas Vice-Presidente;

III - 7 (sete) Conselheiros Administrativos

§ 2º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e composto por membros assim distribuídos:

I - 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

II - 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III - 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

§ 3º - Em caso de vacância em cargos do Conselho de Administração, haverá a competente reposição, por meio de eleição efetivada por aqueles que têm competência, nos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-16
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14862-PD8Y;



CNPJ: 06.870.000/0001-10

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000044

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.000 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatubaua

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-S/P



termos do estatuto, para eleger o conselheiro que deixou o cargo, mantida a paridade estabelecidas nos incisos I a III, do §2º, do artigo 24.

§ 4º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§ 5º - O Conselho de Administração poderá ter altermância de seus percentuais de composição, nos moldes do art. 3º, I, "a" a "e", da Lei Federal nº 9.637/98, visando atender as exigências legais para fins de qualificação como Organização Social de Saúde, caso em que os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.637/98, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Artigo 25 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

17
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-17
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14863-5WBB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000045



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3245-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo

os procedimentos que deve



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



- VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo

26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LAN



VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação

...ira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO
... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
... de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu
CNPJ 50.951.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0366



VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria; e

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Artigo 26 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada trimestre de acordo com o ano calendário e, extraordinariamente, sempre que fizer necessário, mediante simples solicitação de seu presidente, ou de 5 (cinco) de seus membros e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com envio de prévia comunicação por e-mail. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em atas em sistema próprio,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-18
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14864-CV5H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000046

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taboão da Serra

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



devendo ser assinadas por todos os seus membros presentes.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

§ 2º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

§ 3º - Os Membros do Conselho de Administração poderão votar por correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência.

§ 4º - É vedada a representação de membro do Conselho de Administração em reuniões por procurador.

§ 5º - Será automaticamente destituído de suas funções o Conselheiro que, durante a vigência de seu mandato, injustificadamente, deixar de comparecer em 2 (duas) reuniões seguidas, ou 3 (três) intercaladas, cabendo ao conselheiro destituído recurso à Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, no prazo de 15 (quinze dias) dias da comunicação.

§ 6º - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à BECL, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Artigo 27 - As procurações outorgadas em nome da BECL serão assinadas pelo Presidente do Conselho de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-19
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14865-XRGQ;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000047

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.670.04.18. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tal

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0368



Administração ou Provedor, ou em sua ausência pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou Vice-Provedor, ou por outro procurador devidamente constituído para tal, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Artigo 28 - É vedado aos membros do Conselho de Administração prestar fianças ou avais em negócios não atinentes aos interesses da BHCL, em nome dessa.

Artigo 29 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I - representar a BHCL ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, sem prejuízo dos mesmo(s) poderes ao Provedor;

III - convocar e presidir as Assembleias Gerais, sem prejuízo dos mesmo(s) poderes ao Provedor;

IV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

V - encaminhar ao Conselho Fiscal, até o dia 30 de abril do ano imediatamente seguinte, as contas anuais para aprovação e a previsão orçamentária anual, proposto pelo Conselho de Administração;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-20
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14866-FD9F;



CNJ: 08.170-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures]

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000048

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0.1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 13.235-000 – CESÁRIO LANGE-SP



VI - contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII - criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;

VIII - assinar correspondência de caráter relevante, acordos, contratos e convênios para consecução do objeto social da BHCL, sem prejuízo dos mesmos poderes ao Provedor;

Artigo 30 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração:

I - substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos;

II - exercer atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

21

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 31 - A Diretoria Executiva será composta por 3 (três) membros, devendo ser eleita pelos membros do Conselho Administrativo a saber:

I - Provedor;

II - Vice-Provedor;

21
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-21
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14867-15N4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000049



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO



III – Diretor Executivo Financeiro;

§ 1º - A BHCL poderá ainda contar com diretores contratados para exercerem atribuições técnicas de áreas de formação específica, como Diretor Técnico, Diretor Clínico, Diretor Acadêmico, Administrador Hospitalar, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, dentre outros necessários, devendo suas atribuições serem pormenorizadamente descritas em seus contratos de prestação de serviços ou em regimento interno ou plano de cargos.

§ 2º - Os profissionais da Diretoria poderão ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pela BHCL.

Artigo 32 - A eleição da Diretoria Executiva será em reunião do Conselho Administrativo, especialmente convocada para esse fim, podendo coincidir, se o caso, com as eleições do Conselho de Administração e realizadas em ato contínuo.

Artigo 33 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva expira com eleição e posse dos membros que a sucederão e será de 4 (quatro) anos.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-22
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14868-L07S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000050

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.4007/2021 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



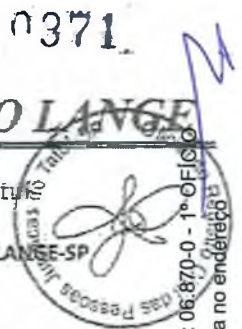
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taubaté

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 - VILA BRASIL - FONE (0XX15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 - CESÁRIO LANGE-SP



Parágrafo único - Em situação excepcional, o mandato da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado por até 3 (três) meses, desde que o Conselho Administrativo assim entenda necessário e os membros daquela Diretoria concordem com tal decisão.

Artigo 34 - Os membros da Diretoria Executiva podem ser reeleitos por iguais e sucessivos períodos.

Artigo 35 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez em cada mês e, a seu critério, o Administrador Hospitalar, se houver, poderá estar presente.

Artigo 36 - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Provedor.

Artigo 37 - A Diretoria Executiva não pode iniciar reunião sem a presença de, pelo menos, o Provedor e o Diretor Executivo Financeiro.

Artigo 38 - Das decisões da Diretoria Executiva cabe recurso ao Conselho Administrativo.

Artigo 39 - Ficam impedidos de participar da Diretoria Executiva 2 (dois) ou mais membros que sejam parentes entre si, na linha reta, até segundo grau.

23

SEÇÃO IV

Da Competência da Diretoria Executiva

Artigo 40 - Compete a Diretoria Executiva:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-23
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14869-DNZ6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000051

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



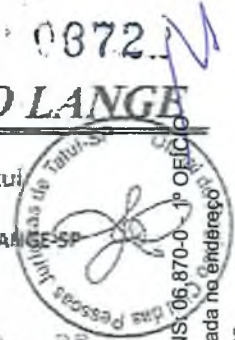
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 13.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e as do Conselho Administrativo;

II - Decidir sobre a inclusão e exclusão de associados na BHCL, obedecidas as condições deste Estatuto;

III - Conceder licença aos membros da Diretoria Executiva, mediante solicitação escrita, quando o afastamento for superior a quinze dias;

IV - Orientar toda a organização da BHCL e demais eventuais estabelecimentos/empresas de propriedade da BHCL, desde a organização propriamente dita, passando pelo Planejamento Global e Setorial, intermediando com as necessárias e pertinentes tomadas de decisões, coordenação geral e controles indispensáveis;

V - Criar e preencher, quando necessário, os cargos necessários a consecução das atividades, especialmente, os de Diretor Técnico, Diretor Clínico e Diretor Acadêmico;

VI - Estabelecer taxas a serem cobradas dos membros do Corpo Clínico, quando entender conveniente;

VII - Nomear e dispensar, quando necessário, o Administrador Hospitalar, o Diretor Técnico, o Diretor Clínico e o Diretor Acadêmico;

VIII - Implementar programa de Humanização Hospitalar que atenda às demandas específicas da Associação;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-24
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14870-AS3J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000052

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



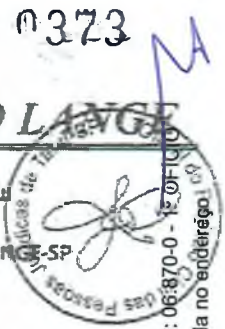
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



IX - Elaborar os relatórios gerenciais e de atividades da entidade relativamente aos contratos de gestão e encaminhá-los à aprovação do Conselho Administrativo.

Artigo 41 - Ao Provedor compete:

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e ou Assembleia Geral;

II - Convocar e presidir, a reunião da Diretoria Executiva e ou da Assembleia Geral, quando solicitado pelo quadro de associados, nos termos deste estatuto;

III - Abrir e rubricar os livros da BHCL;

IV - Exercer o voto de qualidade (voto de Minerva), para deliberação da Diretoria Executiva e Assembleia Geral;

V - Representar a BHCL ativa e passivamente, conjunta ou separadamente com o Presidente do Conselho de Administração, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

VI - Suspender as sessões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, sempre que a ordem for perturbada, fixando, desde logo, dia, hora e local para nova reunião;

VII - Designar qualquer membro para secretariar a reunião da Diretoria Executiva, bem como qualquer Associado presente para a Assembleia Geral;

VIII - Assinar os diplomas dos Associados;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 12.09.010 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-25
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14871-VUX3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]
TJPB



000053



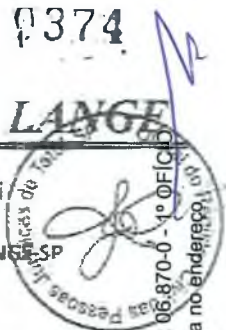
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



IX. Assinar, em conjunto com o Diretor Executivo Financeiro, todo documento que importe em obrigações para a BHCL, inclusive cheques, cauções e ordens de pagamento;

X - Decidir sobre questões que exijam solução imediata, "ad referendum" do órgão competente;

XI - Requerer e receber verbas e auxílios dos poderes públicos;

XII - Transmitir ao Vice-Provedor os poderes da Provedoria, quando impedido de exercer por mais de cinco dias suas atribuições, as quais passam, assim, a ser desempenhadas "in totum" pelo substituto;

XIII - Efetuar despesas urgentes e inadiáveis, "ad referendum" da Diretoria Executiva;

XIV. Assinar com o Diretor Executivo Financeiro as escrituras públicas e particulares, de alienação, aquisição e oneração de imóveis, ou de direitos reais sobre imóveis, autorizados pela Assembleia Geral;

XV - Nomear comissões, ouvida a Diretoria Executiva;

XVI - Aprovar, quando for o caso, os preços dos serviços prestados pela BHCL;

XVII - Aprovar a política salarial e o quadro de pessoal da BHCL, com base nas diretrizes impostas pelo Conselho Administrativo;

XVIII - Fornecer aos membros da BHCL os esclarecimentos que por eles forem solicitados;

26
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-26
Data: 26/07/2021 08:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14872-AMUD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]
TJPB



000054



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

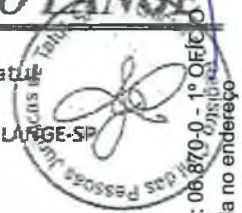
—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuz

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

375



XIX - Decidir sobre conflitos de atribuições entre o pessoal da área administrativa e a Diretoria Executiva;

XX - Receber doações compatíveis com as finalidades da BHCL, desde que não contenham condições inconvenientes à Associação ou de difícil administração;

XXI - Zelar pela disciplina e boa ordem do Hospital;

XXII - Apresentar, semestralmente, ao Conselho Administrativo e, anualmente, à Assembleia Geral um relatório circunstanciado da sua administração, um relatório financeiro, com discriminação da posição da receita e despesa, ativo e passivo e da conta patrimonial.

Artigo 42 - Ao Vice-Provedor compete auxiliar o Provedor e substituí-lo na sua ausência e impedimentos eventuais.

Artigo 43 - Ao Diretor Executivo Financeiro compete:

I - Supervisionar os serviços de faturamento e tesouraria da BHCL;

II - Ter sob sua responsabilidade os livros de receitas e despesas;

III - Apresentar à Assembleia Geral, quando solicitado e na época eleitoral, as listas de associados quites com a Tesouraria;

IV - Apresentar à Diretoria Executiva as contas de arrecadação e aplicação de rendimento da BHCL, expedindo mensalmente o balancete contábil;

27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-27
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14873-ZTLO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000055

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.526/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0376



V - Assinar, em conjunto com o Provedor em exercício, todo documento que importe em obrigação para a BECL, inclusive cheques, cauções e ordens de pagamento.

SEÇÃO V

Conselho Fiscal

Artigo 44 - O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da BHCL, com as seguintes atribuições:

I - examinar os livros de escrituração da BHCL;

II - opinar e dar pareceres sobre balanços e relatório financeiro e contábil, prestação de contas anuais, submetendo-os à Assembleia Geral;

III - requisitar a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela BHCL;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou quando convocada por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco)

28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-28
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14874-W130;



CNPJ 50.351.526/0001-10

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000056

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



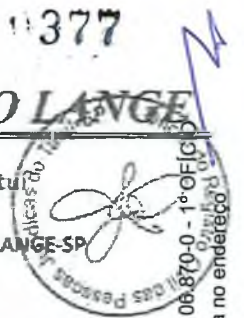
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatu

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora de reunião.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente investidos.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Artigo 45 - Os cargos eletivos para Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou mantenedores, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da BECL, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos:

I - a votação será secreta, aberta para todos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - a eleição ocorrerá em Assembleia Ordinária da seguinte forma:

a) serão indicados 02 (dois) membros entre os presentes para a condução da Assembleia de Eleição, que não sejam candidatos;

b) os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do Presidente;

c) encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos;

d) após a contagem, será proclamada a chapa eleita.

29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-29
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14875-1CZA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO-PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000057



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taubaté

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



III - deverão se formar chapas únicas para concorrer ao pleito do:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Fiscal;

IV - as chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa para concorrer, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto a secretaria da BHCL, com no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

V - os membros das chapas eleitas deverão apresentar, até a data da posse, cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante/recibo de entrega - pessoa física;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Para homens, comprovante de quitação do serviço militar;
- g) Atestado de Antecedentes Criminais.

VI - a posse das chapas eleitas ocorrerá no mesmo dia ou, impreterivelmente, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da data da Assembleia de eleição;

VII - ocorrendo impugnação ou cancelamento das chapas eleitas, o mandato do grupo gestor será automaticamente prorrogado, até a posse do novo grupo gestor.

Artigo 46 - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-30
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14876-EGRJ;



CNPJ: 50.351.625/0001-10

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870.004.1º OFICIN. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taubaté

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE SP

9379



(quatro) em 4 (quatro) anos, sendo que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados do Conselho de Administração deve ser de dois anos, podendo seus membros serem reeleitos.

Artigo 47 - A perda da qualidade de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - grave violação deste estatuto;
- III - abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência a BHCL;
- IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na BHCL;
- V - conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, os conselheiros serão comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.876-0 - O.E.I.G.O. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-31
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14877-JAIN;



CNJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000059



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Taboão da Serra - SP

CNPJ 50.351.625/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Artigo 48 - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, sua reposição se dará por meio de eleição, nos termos deste Estatuto, respeitando-se a paridade estabelecida nos incisos I a III do § 2º do Artigo 24º.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da BHCL, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante ou qualquer membro do Conselho de Administração ou ainda, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 49 - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da BHCL.

32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-32
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14878-N90S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]



000060

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - TJPB DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



CAPÍTULO VI DO PATRIMONIO SOCIAL E BENS

Artigo 50 - Constituem rendimentos da Associação:

- I - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - Doações e legados;
- III - Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV - Receitas de comercialização de produtos;
- V - Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VIII - Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- IX - Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais; 33
- X - Resultado de prestação de serviços;
- XI - Direitos autorais;
- XII - Anuidades;
- XIII - Resultado de bilheteria de eventos;
- XIV - Concursos;
- XV - Patrocínios;
- XVI - Recursos estrangeiros;
- XVII - Resultado de concursos, leilões e sorteios;
- XVIII - Quotas de participação;
- XIX - Repasses e subvenções;
- XX - Taxa de administração ou de gestão;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

[Handwritten signature]
TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-33
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14879-LDTP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000061



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



- XXI - Contratos de Direito Público e Privado;
- XXII - Termos de parcerias;
- XXIII - Termos de cooperação;
- XXIV - Conversão de multas ambientais e sociais;
- XXV - Termo de colaboração;
- XXVI - Termo de fomento;
- XXVII - Convênios.

Artigo 51 - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados mediante prévia autorização do Conselho de Administração, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da BHCL.

Artigo 52 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Artigo 53 - A BHCL poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade de manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação do Conselho de Administração, especialmente convocada para

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00/CNS:06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 C.N.J. - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-34
 Data: 26/07/2021 08:25:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14880-04T1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de T

CNPJ 50.551.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 28.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

§ 1º - Em caso de dissolução social da BHCL, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

§ 2º - A BHCL fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito do Município, ou do Estado, ou da União, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos Estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este(s) ente(s) alocados.

Artigo 54 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A BHCL dará publicidade anual, na Imprensa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-35
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14881-Z8SH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000063



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.526/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu sítio eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Artigo 55 - As Disposições do presente Estatuto se aplicam a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos e vigência.

Artigo 56 - Com a aprovação do presente texto do Estatuto ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 57 - As novas regras de composição do Conselho de Administração aplicar-se-ão às eleições imediatamente seguintes à aprovação do presente estatuto, mantendo-se incólume o mandato dos atuais Conselheiros

Artigo 58 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral.

Cesário Lange, 11 de Abril de 2019.



ROBERTO GONELLA JUNIOR
PROVEDOR

TEIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
OAB/SP 305.104



Recebi por assinatura e fiz a firma de: ROBERTO GONELLA JUNIOR em documento seu valor econômico e do

Cesário Lange, 11 de Abril de 2019. O valor econômico do documento é de R\$ 4,66



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-36
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14882-2ATE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



TJPB

000064

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1385

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00018770(00006442), em 15/04/2019, averbado à margem do registro primitivo nº 57-A. O Referido é verdade e dou de Tatui-SP, 07 de maio de 2019. A Escrevente autorizada
Ana Carolina de Souza Ana Carolina de Souza.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607214525304754>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607214525304754-37
Data: 26/07/2021 08:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14883-0ZHO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000065

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

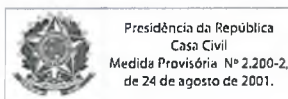
¹Código de Autenticação Digital: 180992607214525304754-1 a 180992607214525304754-37

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057199defcc17b0e164b1e90250367378cb56ea435fc8ea832f047db35fbd4ba6fc03c4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Handwritten signatures and the number 000066



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Tatuí - Estado de São Paulo

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - Tatuí - CEP 18.270-170
Fone/Fax:(0**15) 3305-9090 - email: cartorio@ritatui.com.br

Pedido de CERTIDÃO nº 3163

Data Solicitação: **28/07/2021** Prazo Entrega: **04/08/2021**

Solicitante: **Thiago de Carvalho Zingarelli**

Dados Solicitante: Fone: (16) 99717-2684 Email:

Tipo Certidão: **Registro Civil de Pessoa Jurídica**

Certidão: **ATA**

Informação: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Observações:

Depósito: **R\$ 20,54** Depósito: **4.660**

Importante
O VALOR DO DEPÓSITO NÃO CORRESPONDE AO TOTAL DAS CUSTAS, PODENDO HAVER DIFERENÇA NA ENTREGA.
A Certidão somente será entregue, mediante a apresentação deste, sendo inutilizada decorrido o prazo de 30 dias.
Horário de atendimento ao público: das 09:00hrs às 16:00hrs

Mariana C. Del Fiol Gallego Colina
Escritório Autorizada

Tatuí-SP 28 de julho de 2021

APRESENTANTE

Retirado em: **29/07/2021**
Nome: **JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA**
Assinatura:

Para conhecer nossa Política de Privacidade efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://ritatui.com.br/politica-de-privacidade>

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - Tatuí - São Paulo - Tel.: (15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170
e-mail : cartorio@ritatui.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180991308215228398391>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180991308215228398391-1
Data: 13/08/2021 08:59:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96667-3L3J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:37:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica da Comarca de Tatuí - São Paulo

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - CEP 18.270-170 - Tel.:(0**15)3305-9090

Bel. José Henrique Ferreira Xavier

Oficial

CERTIDÃO BREVE RELATO - PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO Nº 3163

DATA DA EMISSÃO: 28/07/2021

03871A

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que a presente certidão resumida (breve relato) reproduz os atos constitutivos da "BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE", registrada sob nº 157-A, em 27 de novembro de 1978, no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, com as seguintes indicações:

DENOMINAÇÃO/CNPI: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.351.626/0001-10, com sede na avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Município de Cesário Lange(SP);

NATUREZA JURÍDICA: associação;

FINS/OBJETO SOCIAL: conforme última estatutária de 11 de abril de 2019, protocolizada sob o nº 18.770, em 15 de abril de 2019, e averbada à margem do registro primitivo nº 57-A, em 07 de maio de 2019: *promover a saúde, a educação e a assistência social de forma humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana, das seguintes formas: I) desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião; II) oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental; III) manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo; IV) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS); V) Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental; VI) desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional; VII) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; VIII) ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde; IX) incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde; X) apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas; XI) promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho; XII) apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool; XIII) adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas; XIV) apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas; XV) desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS; XVI) apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde; XVII)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180991308215228398391>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 180991308215228398391-2
Data: 13/08/2021 08:59:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96668-C10Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

000068

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:37:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

388

prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas; XVIII) além do previsto no caput do presente artigo, a BHCL tem também por finalidade, executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA24h, AMESS, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos; estabelecimentos de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e estabelecimentos de Assistência Social (Centros Dia, PSR e Residências Inclusivas/Terapêuticas);

PRAZO DE DURAÇÃO: tempo indeterminado;

REPRESENTANTE LEGAL: a atual Diretoria, com mandato de 21.12.2020 a 20.12.2024, conforme Ata de Assembleia do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2020, protocolizada sob o nº 19.318, em 14.12.2020, e averbada à margem do registro primitivo nº 57-A, em 15 de dezembro de 2020, tem a seguinte composição: **Provedor (Representante Legal): Roberto Gonella Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 12.249.262-6-SSP-SP, CPF nº 048.461.708-70, residente e domiciliado na rua Laura Malheiros Garcia, nº 333, Vila Nova, Cesário Lange-SP; **Vice-Provedor: Ivete Aparecida Vasconcelos Dellamuta**, brasileira, casada, empresária, RG nº 7.917.842-X-SSP-SP, CPF nº 796.254.798-72, residente e domiciliada na rua Pedro Miranda Campos, nº 912, Centro, Cesário Lange-SP; **Diretor Executivo-Financeiro: Silvio Elisio Pereira Fantini**, brasileira, desquitado, administrador, RG nº 16.493.680-4-SSP-SP, CPF nº 077.948.888-16, residente e domiciliada na rua Maria Zangrando Ré, nº 50, Residencial Solar, Laranjal Paulista(SP).

CERTIFICO, ainda, que a presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo (artigo 21, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73), ou seja, existem averbações posteriores à margem do registro primitivo, datadas, respectivamente, de 05.10.1980 e 10.12.1982, arquivadas em 05.02.1982; 14.06.1982 e 15.06.1982, arquivadas em 23.06.1982; 05.04.1981, arquivada em 13.04.1981, bem como as microfilmadas sob os nºs 3858, em 03.01.1985; 1417, em 23.03.1987; 1418, em 23.03.1987; 3199, em 25.01.1989; 4297, em 29.11.1990; 5265, em 03.06.1992; 7410, em 07.11.1994; 11649, em 03.01.1997; 21, em 23.12.1997; 250, em 07.01.1999; 271, em 28.01.1999; 845, em 23.04.2001; 846, em 23.04.2001; 1108, em 19.02.2002; 1113, em 25.02.2002; 1216, em 26.06.2002; 1368, em 04.12.2002; 1369, em 04.12.2002; 1502, em 05.06.2003; 1574, em 06.10.2003; e protocolizadas sob os nºs 12912, em 23.12.2004; 12925, em 07.01.2005; 13310, em 25.05.2006; 13342, em 28.06.2006; 13472, em 07.12.2006; 13473, em 07.12.2006; 14169, em 12.12.2008; 14191, em 07.01.2009; 14787, em 28.06.2010; 14798, em 05.07.2010; 14981, em 06.01.2011; 14982, em 10.01.2011; 15253, em 08.09.2011; 15809, em 14.01.2013; 15810, em 14.01.2013; 15826, em 04.02.2013; 15855, em 01.03.2013; 16593, em 08.09.2014; 16696, em 12.01.2015; 16697, em 12.01.2015; 16698, em 12.01.2015; 16699, em 12.01.2015; 16969, em 29.06.2015; 17038, em 04.09.2015; 17122, em 27.11.2015; 17246, em 28.03.2016; 17575, em 15.12.2016; 17576, em 15.12.2016; 17595, em 04.01.2017; 17601, em 06.01.2017; 18039, em 23.11.2017; 18541, em 07.11.2018; 18597, em 07.12.2018; 18598, em 07.12.2018; 18636, em 02.01.2019; 18652, em 15.01.2019; 18633, em 28.12.2018; 18770, em 15.04.2019; 18918, em 22.07.2019; 19012, em 21.10.2019; 19145, em 18.03.2020; 19214 e 19215, ambas em 12.08.2020; 19225, em 03.09.2020; 19317, em 14.12.2020; 19318, em 14/12/2020; 19393, em 23/02/2021; 19567 e 19568, ambas em 28.06.2021. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Tatuí, 28 de julho de 2021. Eu, Escrevente Autorizada, digitei.

Mariana C. Del Fiol Gallego Colina
Escrevente Autorizada

Eu, _____ Escrevente Substituto, conferi.

Ricardy Moura Ferraz
Escrevente Substituto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180991308215228398391>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180991308215228398391-3
Data: 13/08/2021 08:59:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96669-HZGH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000063

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:37:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5830



CARTÓRIO
Selio Digital Tipo Normal C: ALV14837-ZCXU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 26/07/2021 08:25:13
Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-3



CNPJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br
Cartório Azevedo Bastos

TJJPB
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

JOSÉ CLAUDINEI JÓIA JÚNIOR ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: microempresário

RG: 46.211.623-2-SSP/SP,

CPF: 392.291.468-38

Endereço: Rua Passa Três, nº 956, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura



Vice- Presidente:

ELIZEU DONIZETI FERNANDES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: motorista

RG: 15.749.921-SSP/SP,

CPF: 072.929.158-84

Endereço: Rua Aristides Vasconcelos Leite, nº 442, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura

Conselheiros:

JOSÉ DO ROSÁRIO FERNANDES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: aposentado

RG: 8.907.647-SSP/SP

CPF: 828.469.448-49

Endereço: Rua Camargo Barros, nº 930, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP

Assinatura

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço por semelhança as firmas de JOSÉ CLAUDINEI JÓIA JÚNIOR, ELIZEU DONIZETI FERNANDES, JOSÉ DO ROSÁRIO FERNANDES, em documento assinado em Cesário Lange, 14 de dezembro de 2021. Em Teste da verdade, 18/12/21. Osvaldo José Pereira de Camargo - estrevante. Total: R\$ 19,26



Página 1 de 5

000070

0390

A presente certidão tem o mesmo valor probante do documento original, e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217, do Código Civil, e 161, da Lei nº 6.015/73.

Oficial	Estado	Secretaria da Fazenda	ISSQN	Tribunal de Justiça	Sinoreg	Ministério Público	Total
12,24	3,49	2,39	0,31	0,85	0,66	0,60	20,54



Para conhecer nossa Política de Privacidade efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://ritatui.com.br/politica-de-privacidade/>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Selo Digital
1199904CEAA000003163AA21I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:37:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180991308215228398391>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180991308215228398391-4
Data: 13/08/2021 08:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96670-PYMP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[Handwritten signature]

000070

730-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 16:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 180991308215228398391-1 a 180991308215228398391-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966c737b173481098adffd6b71aa613ca622721072ca477e65aed9a30dc2af3af89c4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000071

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 (doze) de Dezembro de 2020, às 13h00min em primeira chamada e às 13h30min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, na sede da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, situada na Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, na cidade de Cesário Lange/SP, sob a presidência da Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Claudinei Jóia Júnior, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião o Sr. Elizeu Donizeti Fernandes. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a seguinte leitura da ordem do dia:

a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva da entidade, para o próximo quadriênio, nos termos dos artigos 25, IV, 31 e 32 de seu Estatuto Social; b) Demais assuntos pertinentes ao Conselho de Administração. Passando ao item "a" da pauta de convocação, o Presidente explicitou aos presentes a necessidade de se proceder a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva por determinação contida nos Art. 22, "d" e Artigo 25, inciso IV e artigos 31 e 32 do Estatuto Social, considerando-se que o mandato dos membros vence em 20.12.2020. Abertas as inscrições, inscreveram-se para a eleição os membros na seguinte ordem: 1) Provedor: Roberto Gonella Júnior; 2) Vice Provedora: Ivete Aparecida Vasconcellos Dellamuta; 3) Diretor Executivo-Financeiro: Silvio Elisio Pereira Fantini. Colocada em votação os nomes inscritos, foram aprovados os nomes por unanimidade. Ato contínuo foi dada posse aos membros da Diretoria Executiva para o mandato de 21.12.2020 a 20.12.2024. A qualificação completa dos membros eleitos da Diretoria Executiva segue anexa a esta ata. Ato contínuo, foi colocado em discussão o item "b" da pauta do edital de convocação, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes ao conselho de Administração, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim Elizeu Donizeti Fernandes (Elizeu Donizeti Fernandes) digitada.

José Claudinei Jóia Júnior

Elizeu Donizeti Fernandes

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00019318(0000667), em 14/12/2020, averbado à margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 15 de dezembro de 2020. A Escrevente autorizada: Mariana C. Del

DOC_ACADM_20201212

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/documento/180992607213329918431>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-1
Data: 26/07/2021 08:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14831-IXK6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000072

M

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Patos - PB
 Renata Gomes Diniz Oficial/Tabela
 Praça Raulo Adolfo Testa, 756 - CEP: 52295-800
 Tel: (51) 3246-2032

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSÉ CLAUDINEI JOIA JUNIOR, ELIZEU DOMIZETI FERREIRA documento seu valor econômico e dou fé. Osório Largo, 14 de dezembro de 2020.

Em Teste
 Oswaldo JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO-ESCREVENTE
 Total: R\$ 12,80

Oswaldo J. P. Cavalari
 ESCRIVENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607213329918431>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-2
 Data: 26/07/2021 08:25:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14832-F6D9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

000073

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

DIRETORIA EXECUTIVA

PROVEDOR

ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: administrador

RG: 12.249.262-6-SSP/SP

CPF: 048.461.708-70

Endereço: Rua Laura Malheiros Garcia, nº 333, Bairro Vila Nova, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP

Assinatura

VICE-PROVEDOR:

IVETE APARECIDA VASCONCELOS DELLAMUTA

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casada

Profissão: empresária

RG: 7.917.842-X-SSP/SP

CPF: 796.254.798-72

Endereço: Rua Pedro Miranda Campos nº 912, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura

DIRETOR EXECUTIVO-FINANCEIRO:

SILVIO ELISIO PEREIRA FANTINI

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: desquitado

Profissão: administrador

RG: 16.493.680-4-SSP/SP

CPF: 077.948.888-16

Endereço: Rua Maria Zangrando Ré, nº 50, Residencial Solar, CEP: 18.500-000, Laranjal Paulista-SP;

Assinatura

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas do Município de Cesário Lange - SP
Rua Maria Zangrando Ré, 50 - CEP: 18.500-000 - Laranjal Paulista - SP
Tat: (15) 3246-1410

Reconheço por assinatura as firmas de ROBERTO GONELLA JÚNIOR, IVETE APARECIDA VASCONCELOS DELLAMUTA e o documento em valor econômico e em Cesário Lange, 14 de dezembro de 2020.



Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607213329918431>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-3
Data: 26/07/2021 08:25:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14833-A5BR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB Titular



000074

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de junho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00019318(00006867), em 14/12/2020,
averbado à margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é
verdade e dou fé. Tatui-SP, 15 de dezembro de 2020. A
Escrevente autorizada. *Mariana C. Del*
Fiol Gallego Colina.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Osório - RS
Praca General Osório
Oficial/Titular

Praca Padre João Testa, 706 - CEP: 95250-000
Tel: (51) 3244-2032

Reconheço por semelhança a firma de: **SILVIO ELISEO PEREIRA FANTINI**, es documento seu valor econômico e dou fé.
Osório Langa, 14 de dezembro de 2020.

Em Teste
Oswaldo José Pereira de Camargo - Escrevente
total: R\$ 6,42

Oswaldo

0000075

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607213329918431>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180992607213329918431-4
Data: 26/07/2021 08:25:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14834-0D8U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

[Signature]
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:51:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 180992607213329918431-1 a 180992607213329918431-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719eaccb235a424c90b3c532c3a9c729c637d5956619840397ea9b93d41c3abd51dc4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink

000076



Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:12
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14835-RF6W



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



TUPB
 Titular
 Valder Azevedo de M. Cavalcanti

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
 CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 12 (doze) de Dezembro de 2020, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, na sede da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, situada na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP, sob a presidência do Provedor, Sr. Roberto Gonella Júnior, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião o Sr. José do Rosário Fernandes. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a seguinte leitura da ordem do dia: **a)** Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração para o próximo quadriênio, nos termos do artigo 24 de seu Estatuto Social; **b)** Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social; **c)** Demais assuntos pertinentes a associação. Abertos os trabalhos, passou-se aos itens **"a"** e **"b"** da pauta. O Provedor explicitou aos presentes a necessidade de se proceder a eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por determinação contida nos Art. 24, "caput" e Art 44, "caput" do Estatuto Social, considerando-se que o mandato dos membros vence em 20.12.2020. Abertas as inscrições de chapas, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social, inscreveu-se uma única chapa para concorrência ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo os seguintes nomes: **Conselho de Administração: Presidente: José Claudinei Jóia Júnior**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social, **Vice Presidente: Elizeu Donizeti Fernandes**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social, **Conselheiros: 1) José do Rosário Fernandes**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **2) Fábio Rogério Jóia**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **3) Juarez Pereira**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, I, do Estatuto Social; **4) Adilson Donizete de Miranda**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do Estatuto Social; **5) Evaldo Miranda**, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HCL



TJPB

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Jardim, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noblr
https://azevedobastos.noblr

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Jardim, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noblr
https://azevedobastos.noblr



Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-2
Data: 26/07/2021 08:25:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tip Normal C: ALV14836-00PE;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE



Estatuto Social; 6) André Kyriazi Campos, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, II, do Estatuto Social e 7) Luiz Mascarenhas Soares, como membro do Conselho de Administração na condição do Artigo 24, § 2º, III, do Estatuto Social; Conselho Fiscal: Membros Titulares: Laerte Paes Leite, Regina Aparecida Rodrigues e Fábio José do Amaral, Membro Suplente: Carlos Eduardo Perez. Ato seguinte, passou-se à eleição e apuração nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso II do Estatuto Social. Após a contagem dos votos, elegeram-se a chapa inscrita com 27 votos para o mandato do quadriênio 2020-2024. Na sequência, nos termos do artigo 14, § 2º do Estatuto social, foi dada posse aos membros eleitos. A qualificação completa dos membros eleitos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal segue anexa a esta ata. Ato contínuo, cumprindo com o que foi veiculado no Edital de Assembleia Geral, com relação ao item "c", aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes à associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim [assinatura] (José do Rosário Fernandes) digitada.

[assinatura]
Roberto Gonella Júnior

[assinatura]
José do Rosário Fernandes

Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da Comarca de Tatui - SP
Rua Coronel Auzeliano de Camargo, 566 - Centro
Tatui - SP - 13205-000
Fone: (15) 3246-1410

Recebi em nome de ROBERTO GONELLA JUNIOR, JOSE DO ROSARIO FERNANDES, documento seu valor primitivo e foi fe.
cesario Lange, 14 de dezembro de 2020.
na festa
Oswaldo Jose Pereira de Camargo - escrevente
Total: R\$ 12,00

ESCRIVEN
FIRMA 2
520233AA0014659

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUI-SP
Rua Coronel Auzeliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 00019317(00006856), em 14/12/2020, averbado à margem do registro prenotado nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatui-SP, 15 de dezembro de 2020. A Escrevente autorizada. Mariana C. Del Fiol Gallego Colina.

ATA_AG_20201212

Página 2 de 2

000078

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021, 08:29:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br



Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-4
Data: 26/07/2021 08:25:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Digital Top Normal C: ALV14838-2PVE

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

FÁBIO ROGÉRIO JÓIA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: motorista

RG: 27.534.544-0-SSP/SP

CPF: 167.026.278-23

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.057, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

[Handwritten signature]
Assinatura



JUAREZ PEREIRA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: solteiro

Profissão: agricultor

RG: 33.339.450-1-SSP/SP

CPF: 279.042.348-23

Endereço: Sítio São José, Bairro Aleluia, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

[Handwritten signature]
Assinatura

ADILSON DONIZETE DE MIRANDA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: pedreiro

RG: 27.808.661-6-SSP/SP,

CPF: 183.974.278-05

Endereço: Sítio Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 18.255-000, Quadra-SP;

[Handwritten signature]
Assinatura

Reconheço por semelhança as firmas de: FÁBIO ROGÉRIO JÓIA, JUAREZ PEREIRA, ADILSON DONIZETE DE MIRANDA em documento sem valor econômico e dou fe. Cesário Lange, 19 de dezembro de 2020.
Osvaldo José Pereira de Casarão - Escrevente
Total: R\$ 19,26



[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

400

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607271675662744-5
Data: 26/07/2021 08:25:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14839-LHTA;



CNJ: 08.899-4
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Av. Presidente Epitácio Código: 180992607271675662744-5
Cartório Azevedo Bastos
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

IVALDO MIRANDA ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: solteiro

Profissão: produtor rural

RG: 18.546.772-SSP/SP,

CPF: 100.899.668-80

Endereço: Sítio São Francisco, Bairro Aleluia, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Assinatura



ANDRÉ KYRIAZI CAMPOS ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: solteiro

Profissão: médico

RG: 26.287.765-4-SSP/SP,

CPF: 177.372.718-48

Endereço: Alameda Arara Azul, quadra all, lote 21, Condomínio Saint Charbel, CEP: 18.190-000, Araçoiaba da Serra-SP;

Assinatura

LUIZ MASCARENHAS SOARES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casado

Profissão: aposentado

RG: 18.240.953-3-SSP/SP,

CPF: 387.894.698-87

Endereço: Sítio São José, Bairro Cruz de Cedro, 0-085/083-01, CEP: 18.255-000, Quadra-SP.

Assinatura

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cesário Lange -
 Ramal Celso Pereira - Rua Municipal - Fone: 3246-788 - CEP: 18280-000
 Oficial/Tabela - Tel: (15) 3246-2032

Reconhecido por semelhança as firmas dos SENLDO MIRANDA, LUIZ MASCARENHAS SOARES, e documento em valor desonçado de R\$ 4,66. Cesário Lange, 14 de dezembro de 2021. Es testu Osvaldo José Pereira de Lacerda-Escrivão Total: R\$ 12,84

OSWALDO JOSÉ PEREIRA DE LACERDA - ESCRIVÃO

FIRMA 2
 820233AA0014564

Página 3 de 5
000081

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Seio Digital Tipo Normal C: ALV14840-WMEB:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 26/07/2021 08:25:13
 Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-6



CNPJ: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.mol.br
 Bairro dos Estados, João Passos - PB
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Cartório Azevedo Bastos
 https://azevedobastos.mol.br

Titular
 Valter Azevedo de M. Cavalcanti



TJ/PB

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

CONSELHO FISCAL

LAERTE PAES LEITE ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: separado judicialmente

Profissão: aposentado

RG: 10.226.802-SSP/SP

CPF: 021.217.338-33

Endereço: Rua Pedro Miranda Campos, nº 1010, Centro, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP;

Laerte Paes Leite
 Assinatura

REGINA APARECIDA RODRIGUES ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: separada judicialmente

Profissão: do lar

RG: 26.208.610-4-SSP/SP

CPF: 165.750.798-08

Endereço: Rua José Luiz Rodrigues, nº 1.200, Jardim Esperança, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP.

Regina Aparecida Rodrigues
 Assinatura

FÁBIO JOSÉ DO AMARAL ✓

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: divorciado

Profissão: aposentado

RG: 18.240.953-3-SSP/SP

CPF: 089.813.668-70

Endereço: Chácara América, Bairro Água Branca, CEP: 18.265-000 Cesário Lange-SP.

Fábio José do Amaral
 Assinatura

Registro Civil das Pessoas Naturais
 Fórum de Cesário Lange
 Praça Padre Américo, Tatuí, 716 - CEP: 18285-000
 Tel: (15) 3246-3033

Reconheço por semelhante as firmas dos: LAERTE PAES LEITE, REGINA APARECIDA RODRIGUES, FÁBIO JOSÉ DO AMARAL, em cumprimento ao v. acórdão nº 18.285-000/2020, do Conselho de Administração e Fiscal da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, de 26 de Setembro de 2020.

Em Teste
 O Tabelião José Pereira de Carvalho, inscrito no Conselho de Tabeliães de São Paulo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartão de Identificação do Tabelião
 FIRMAS
 FIRMAS
 S20233AA0044847
 S20233AA0014665

Assinatura do Tabelião
 Página 4 de 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

402

CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALV14841-WG01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 26/07/2021 08:25:13
Autenticação Digital Código: 180992607216775662744-7



CNPJ: 08.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Titular
Valor Azevedo de M. Cavalcanti



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

—Fundada em 07/07/1977—

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

MANDATO: 21.12.2020 a 20.12.2024

MEMBRO SUPLENTE:

CARLOS EDUARDO PEREZ ✓
Nacionalidade: brasileira

Carlos Eduardo Perez
Assinatura



Estado civil: casado

Profissão: comerciante

RG: 14.865.694-SSP/SP

CPF: 056.602.258-37

Endereço: Rua Alagoas, 560 - Vila Brasil, CEP: 18.285-000, Cesário Lange-SP.



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE TATUÍ-SP
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 566 - Centro

Título prenotado sob nº 000149317(00004866), em 14/12/2020, averbado à margem do registro primitivo nº 57A. O Referido é verdade e dou fé. Tatuí-SP, 15 de dezembro de 2020. A
Faz presente autorizada: *Mariana C. Del*
Fiel Gallego Colina.

Mariana C. Del Gallego Colina
Página 5 de 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ASPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 180992607216775662744-1 a 180992607216775662744-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719ef04e3bd410013e8802e9c39ddc0bf3800a2712671de0503d1f817e114cf8aee4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and stamps, including the number 000084.



n404



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.2.8. Certidão Liberatória
expedida pelo Tribunal de Contas do
Estado do Paraná com validade na
data ou posterior da abertura da
sessão pública;


000085 



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE


CNPJ Nº: 50.351.626/0001-10

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 28/01/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle 8570.DQNY.1468
Emitida em 30/10/2021 às 19:39:30

Dados transmitidos de forma segura.




 1/1
 = 000086

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob N° 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3. Para comprovação
relativa à REGULARIDADE
FISCAL E TRABALHISTA

000087

***BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE***

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.1. Prova de inscrição no
Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica – Cartão CNPJ;

000088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.351.626/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1979
NOME EMPRESARIAL BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 18.285-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO CESARIO LANGE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 10:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000085 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 50.351.626/0001-10
NOME EMPRESARIAL: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROBERTO GONELLA JUNIOR
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2021 às 10:15 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



0410

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data ou posterior da abertura da sessão pública;



000091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:44 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **573E.727B.F60F.F29C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0412

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data ou posterior da abertura da sessão pública;

= 000095

11415
M



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 50.351.626/0001-10

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 50.351.626/0001-10 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 29/10/2021 10:09:19

Código de controle da certidão: 7d8d5863-72f6-4164-8466-7466fa96fee1

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

000094
1/1

n 414
M

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.351.626/0001-10

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 29/10/2021 às 10:08:44

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D6683AF9.2D3D0F48.572C7141.A6CB991B

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000095



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.351.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32225650
 Data e hora da emissão 29/10/2021 10:12:48
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
 (hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000036



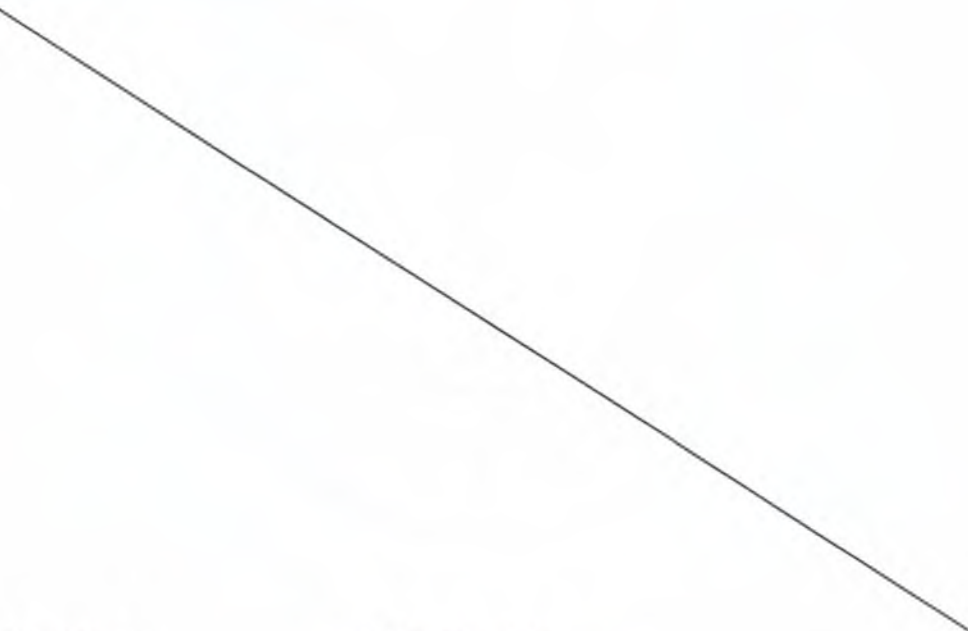
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

0418 NA

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 50.351.626/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21100390431-72
Data e hora da emissão 29/10/2021 10:13:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

000097



0417-1-1-1
M

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data ou posterior da abertura da sessão pública;

000038



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

Praça Padre Adolfo Testa, nº 651 – Centro
Cesário Lange / SP – CEP: 18.285-000 –
Telefone: (15) 3246-8600

Website: www.cesariolange.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA Nº 5516/2021

Certifico em atenção ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, atendendo ao requerimento de pessoa interessada, que a empresa, BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE estabelecida à , **SAO PAULO, 340, - VILA BRASIL**, nesta cidade de Cesário Lange/SP, inscrita no rol dos contribuintes de Taxa de Licença para Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza sob a Inscrição Municipal nº **0643**, na atividade de **ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR**, a partir de **22/12/1982 00:00:00** encontra-se quite com esta municipalidade até a presente data. A expedição da presente certidão não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos que venham a serem apurados. É o que me cumpre certificar de acordo com o requerido e conforme os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributos. Validade: 90 (noventa) dias.

CESARIO LANGE, 2021-10-29T00:00:00-03:00

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço portalweb.sistemas4r.com.br/prefeitura/cesariolange

BJWLBB-005516/2021

29/10/2021 10:12:23

Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro - Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246-8600 - www.cesariolange.sp.gov.br - tributos@cesariolange.sp.gov.br

000039



DECLARAÇÃO

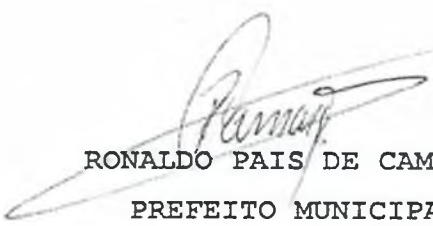
O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adolfo Testa, 651, Centro, Cesário Lange, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ. 50.351.626/0001-10, inscrição Municipal nº 0643 é entidade Filantrópica de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 336, de 26 de Fevereiro de 1982.

Declaramos, ainda, que em virtude do título, a entidade é **IMUNE a Tributos Imobiliários**.

Obs: esta declaração possui validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presentê.

Cesário Lange, 12 de Julho de 2021.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Adolfo Testa, 651 - Centro - CEP - 18285-000
(15) 3246-8600 www.cesariolange.sp.gov.br



n 420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2021 15:10:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 180992807213002747468-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b8a08012b26af0d5d94fc5e95083c08bc069d4033ec14d2d466b52cb54c9c675206412cf68bb6075578349842fb998fc4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000101



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

2ª VIA

EXERCÍCIO 2021

INSCRIÇÃO 0643

O PREFEITO MUNICIPAL concede Licença para Localização a BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE a estabelecer-se na AVENIDA SÃO PAULO. Nº 340 – BAIRRO VILA BRASIL nesta cidade de Cesário Lange, com a seguinte atividade principal "ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR" enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Cesário Lange, 09 de fevereiro de 2021.


Ronaldo Pais de Camargo
Prefeito Municipal




Márcia Ap. Moreira
Cadastro e Tributos

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE "ALVARÁ" DEVERÁ SER COLOCADO NUM QUADRO E AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL.



n422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2021 15:11:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 180992008218499107422-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b8a08012b26af0d5d94fc5e95083c089c3258b8c375d5852690cc5718a4997c5c80b82cafd05d08ef74da50a03da32bc4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000103



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.5. Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data ou posterior da abertura da sessão pública;

000104
[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 50.351.626/0001-10**Razão Social:** BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE**Endereço:** AV SÃO PAULO 340 / VILA BRASIL / CESARIO LANGE / SP / 18285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021**Certificação Número:** 2021101500394888621642

Informação obtida em 29/10/2021 10:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0425 -

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, com validade na data ou posterior da abertura da sessão pública

000106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.351.626/0001-10
Certidão nº: 44953399/2021
Expedição: 29/10/2021, às 10:14:28
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps]
000107



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.4. Para comprovação
relativa à QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO FINANCEIRA





0428 - *[Handwritten mark]*

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.4.1. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor do local da sede do proponente há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a abertura da sessão;

[Handwritten signatures]
000109



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

29/10/2021

0429
0052618322

CERTIDÃO Nº: 2940150

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, CNPJ: 50.351.626/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052618322



000110

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.4.2. Apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TATUÍ-SP**

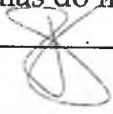
Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566, CEP 18.270.170 - TATUÍ - SP

Fone: (0**15) 3305-9090

José Henrique Ferreira Xavier

Oficial

O Bel. José Henrique Ferreira Xavier, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA e dá fé que o Livro Diário, de nº 35, contendo 529 folhas, da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange(SP), foi protocolizado sob o nº 19.393, em 23/02/2021, e autenticado à margem do registro primitivo nº 57-A, em 11/03/2021. Tatuí, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um. O Escrevente Autorizado,  João Victor Bueno Siaca.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-1
Data: 26/07/2021 08:25:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14884-9V2E;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proصدente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

NESTA DATA, PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO DIÁRIO DE NUMERO 035 CONSTITUIDO POR FORMULÁRIOS, COM 529 FOLHAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE. DO NUMERO 001 AO NUMERO 529 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA.

DA FIRMA BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
COM SEDE A AVENIDA SAO PAULO 340
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 18285000 NA CIDADE DE
CESARIO LANGE / SP INSCRIÇÃO NO C.N.P.J./M.F.: 50.351.626/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA REGISTRO EM: CRIA - TATUI
SOB No. EM

NA ATIVIDADE DE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALAR

CESARIO LANGE, 01 de Janeiro de 2020

ROBERTO GONELLA JUNIOR
CPF: 048.461.708-70
Diretor

JOAO CARLOS AYRES FRANCA
CPF: 053.676.588-06
Contador 1SP130277/O-4

001





TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

NESTA DATA, PROCEDEMOS O ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO DIÁRIO DE NUMERO 035 CONSTITUIDO POR FORMULÁRIOS, COM 529 FOLHAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE, DO NUMERO 001 AO NUMERO 529 E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA.

DA FIRMA BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
COM SEDE A AVENIDA SAO PAULO 340
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 18285000 NA CIDADE DE
CESARIO LANGE / SP INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.M.F.: 50.351.626/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA REGISTRO EM: CRIA - TATUÍ
SOB No. EM

NA ATIVIDADE DE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALAR

CESARIO LANGE, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO GONELLA JUNIOR
CPF: 048.461.708-70
Diretor

JOAO CARLOS AYRES FRANCA
CPF: 053.676.588-06
Contador 1SP130277/O-4

529



Handwritten signatures in blue ink.

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome da Conta S A L D O S

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA AUXILIAR	1.936,52	
BANCOS C/MOVIMENTO		
BANCO BRADESCO S.A.C/C.30381-0	705,92	
BANCO SANTANDER S.A.C/C.13-005860-8	37,31	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C.532-5	146.904,29	
	147.647,52	
		149.584,04
VRS.RECEBER A CURTO PRAZO		
TITULOS E CONTAS A RECEBER		
PREFEITURA.MUN.GUAREÍ-SP.	280.092,62	
REDE MUNICIPAL DR.MÁRIO GATTI - URGÊN	142.697,05	
	422.789,65	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (510-X)	198.464,53	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (159-7)	402.568,54	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (8073-X)	44.120,73	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.673-8)	76.967,01	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.674-6)	36.858,97	
B.B.RF REF DI PLUS ÁGIL (31.365-3)	919,90	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31.365-3)	160.202,83	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (12556-3)	451,48	
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31143-X)	100.001,93	
CONTAMAX SANTANDER (13.0058608)	2.907,25	
	1.023.443,17	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
RAMATHIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.	1.736,23	
	1.736,23	
		1.447.969,05
Total: CIRCULANTE		1.597.553,09



PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
TERRENOS		
AV.SAO PAULO N. 340	9.506,40	
GLEBA 03 - VILA BRASIL/CESÁRIO LANGE	100.000,00	
	109.506,40	
PREDIOS E BENFEITORIAS		
AV.SAO PAULO N. 340	161.564,62	
	161.564,62	
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		
BENS DIVERSOS	597.378,02	
	597.378,02	
MOVEIS E UTENSILIOS		
BENS DIVERSOS	119.122,28	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-4
 Data: 26/07/2021 08:25:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14887-6FDW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome da Conta	SALDOS
	119.122,28
VEICULOS	
VIATURAS DIVERSAS	99.104,56
	99.104,56
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	
PREDIOS E BENFEITORIAS	-15.606,07
EQUIP.APARELHOS HOSPITALARES	-221.061,25
MOVEIS E UTENSILIOS	-77.479,35
VEICULOS	-58.980,87
	-373.127,54
	713.548,34
Total: PERMANENTE	713.548,34
COMPENSADO	
VALORES DE TERCEIROS	
MATERIAIS EM COMODATO	
CIA ULTRAGAZ S.A.	1.701,10
DIPROMED COM.EMP.LTDA.	14.598,25
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	9.551,40
	25.850,75
	25.850,75
Total: COMPENSADO	25.850,75
Total: ATIVO	2.336.952,18



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-5
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14888-6W20;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Válfber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Nome da Conta	SALDOS
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIG.EXIG.EXERC.SEGUINTE	
FORNECEDORES	
A.M.E.ATEND.MATS.ESP./HOSPITAIS LTDA.	-252,00
C.M.HOSPITALAR LTDA.	-1.653,51
COML.CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	-3.056,42
COMERCIAL JVD IMPORTAÇÃO E EXPORTA	-2.685,54
CIRURGICA PARMA LTDA.	-3.673,09
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.	-4.147,10
DISTR.HORTIFRUTIGRANJEIROS SCAGLIONI	-546,99
D.A.I DIGITAL. E ARQUIVO INTELIGENTE LT.	-9.938,88
C.M.SCARAZATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIREI	-10.516,66
FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI	-3.170,76
FRANÇA - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.	-5.200,00
JOFRAN COM.PRODS.HIGIENIZACAO	-587,90
KONIMAGEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	-19.900,80
LANGE PNEUS LTDA-ME.	-4.140,00
MANFRIM & MANFRIM REPRESENTAÇÕES I.	-713,54
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.	-7.233,91
NOVA HOSPITALAR COML.IMP.EIRELI-ME.	-1.380,00
PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS EIR	-365,45
SAUTECH GESTÃO E TECN.EM SAUDE SP - L	-907,80
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	-826,40
SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA/	-8.624,35
TC TECNICA CIR.COM.MAT.HOSP.ODONT.LT	-1.067,00
UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	-420,70
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	-2.072,63
	<u>-93.081,43</u>
SALARIOS A PAGAR	
ORDENADOS	-294.374,64
FERIAS	-9.923,20
	<u>-304.297,84</u>
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-35.419,43
F.G.T.S.	-41.117,95
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-64,70
I.R.R.F.S/TRAB.ASSALARIADO	-30.043,84
I.R.R.F.S/SERVIÇOS PRESTADOS	-1.108,18
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	-51,00
PIS, COFINS, CSLL	-12.914,95
I.S.S.	-158,00
PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO	-5.013,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTÔNOMOS	-890,00
I.R.R.F.S/TRAB.ASSAL.-FILIAL MARANHÃO	-1.669,09
PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO-MARANHÃO	-1.068,20
	<u>-132.520,72</u>
FINANCIAMENTOS A PAGAR	
AYMORE CRÉDITO, FIN.INVESTIMENTOS S./	-26.475,12
	<u>-26.475,12</u>
	<u>-556.375,11</u>
Total: CIRCULANTE	-556.375,11
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
OBRIG.EXIG.APÓS EXERC.SEGUINTE	

527

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-6
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14889-LSSG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balrro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000117

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome da Conta

RECEITAS

RECEITAS GERAIS

RECEITAS HOSPITALARES

ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

PARTICULARES	-7.595,00
CONVÊNIO UNIMED	-6.079,67
CONVÊNIO - SANTA CASA SOROCABA	-9.975,74
PREFEITURA MUNICIPAL CESÁRIO LANGE	-58.325,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	-2.075,00
IRM.MIS.HOSP.SÃO JOSÉ DE ITAJOBÍ - HMSJ	-18.000,00
REDE MUNICIPAL DR.MÁRIO GATTI	-1.803.905,97
TERMO COLAB Nº 02/19 PAÇO DO LUMIAR-N	-1.862.395,52
CONTR.GESTÃO Nº01/2020-GUAREÍ	-2.382.349,08
CONTR.GESTÃO Nº02/2020-GUAREÍ	-947.191,44
CONTR.GESTÃO Nº02/2020-ALAMBARI-SP.	-583.982,50
CONTR.GESTÃO Nº15/2020-ALAMBARI-SP.	-524.530,85
	<hr/>
	-8.206.406,34

SUBVENÇÕES PÚBLICAS

CONVÊNIO ESF Nº 02/2016	-2.989.372,00
CONVÊNIO SUS Nº 01/2016 - P.M.C.L.	-4.945.375,96
EMENDA ESTADUAL Nº2020.065.1648-SES	-100.000,00
	<hr/>
	-8.034.747,96
	<hr/>
	-16.241.154,30

RECEITAS COMPLEMENTARES

MENSALIDADES - CARNÊS

CONTRIBUINTE	-31.138,25
	<hr/>
	-31.138,25

DOADORES MENSAIS

AGROPECUARIA DELLAMUTTA LTDA.	-1.100,00
MCM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.	-2.043,00
SABRINA IND.COM.LTDA.	-7.200,00
CIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	-11.495,00
SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.	-148.000,00
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC.º	-80.430,00
NOVA VISÃO SOLUÇÃO EM GESTÃO EIRELI-	-49.900,00
ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	-21.500,00
	<hr/>
	-321.668,00

DOAÇÕES ANÔNIMAS

DOADORES DIVERSOS	-46.906,27
	<hr/>
	-46.906,27

EVENTOS

EVENTOS DIVERSOS	-52.377,83
	<hr/>
	-52.377,83
	<hr/>
	-452.090,35

RECEITAS FINANCEIRAS

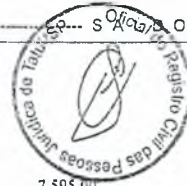
DESCONTOS OBTIDOS

DESC.S/DUPL.FORNECEDORES	-364,08
	<hr/>
	-364,08

RENDIMENTOS FINANCEIROS

B.B.AUTOMÁTICO MAIS (510-X)	-1.998,03
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (159-7)	-1.835,66

519

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-8
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14891-9ZBX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

000115

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome da Conta	SALDO
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (8073-X)	-461,25
B.B.AUTOMÁTICO EMPRES (30.472-7)	-30,67
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.673-8)	-287,51
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.674-6)	-169,50
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.675-4)	-251,94
B.B.RF REF DI PLUS ÁGIL (31.365-3)	-32,13
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31.365-3)	-1,57
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (12556-3)	-1,48
B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31143-X)	-1,93
SANTADER-CONTAMAX EMPRESARIAL	-278,53
	-5.350,20
ALUGUÊIS ATIVOS	
CANTINA	-8.000,00
	-8.000,00
	-13.714,28
RECEITAS EVENTUAIS	
DIREITOS TRABALHISTAS	
AVISO PRÉVIO	-12.587,42
	-12.587,42
VALORES LEGAIS RECEBIDOS	
N.FISCAL PAULISTA-LEI 12685/07	-2.649,06
	-2.649,06
	-15.236,48
Total: RECEITAS GERAIS	-16.722.195,41
Total: RECEITAS	-16.722.195,41

520

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-9
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14892-437R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

0439

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

000100

Cnpj: 50.351.626/0001-10

Demonstração de Resultado encerrado em: 31/12/2021

Nome da Conta S A L D O S

E S A S

DESPESAS GERAIS

ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS

ORDENADOS	3.750.709,18
13º SALÁRIO	312.659,30
FÉRIAS	265.234,99
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	6.188,55
ORDENADOS - FILIAL MARANHÃO	499.945,70
13º SALÁRIO - FILIAL MARANHÃO	35.695,87
FÉRIAS - MARANHÃO	71.835,78
	<hr/>
	4.942.269,37

ENCARGOS SOCIAIS

F.G.T.S.	345.782,93
PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO	42.164,95
F.G.T.S. - FILIAL MARANHÃO	56.085,26
PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO-MARANHÃO	5.007,57
	<hr/>
	449.040,71

ENCARGOS DE USO E CONSUMO

ENERGIA ELÉTRICA	34.417,72
TELEFONES	12.249,24
ÁGUA E ESGOTO	22.034,97
	<hr/>
	68.701,93

ENCARGOS DE LOCAÇÃO

ALUGUEL	5.400,00
	<hr/>
	5.400,00

DESPESAS COM VEÍCULOS

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	53.775,59
PEÇAS E ACESSÓRIOS	3.902,26
OFICINA MECÂNICA	8.674,90
PNEUS E BORRACHARIA	6.030,00
LAVAGENS E LUBRIFICAÇÕES	1.315,00
ESTÁDIAS E PEDÁGIOS	3.131,60
SEGUROS	1.485,34
LICENCIAMENTO	443,49
IPVA/DPVAT	1.598,91
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	133,25
	<hr/>
	80.490,34

MATERIAL DE GASTO E CONSUMO

IMPRESSOS E MATS. ESCRITÓRIO	24.495,29
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	58.762,42
UTENSÍLIOS VR. REDUZIDO	351,55
	<hr/>
	83.609,26

DESPESAS DIVERSAS

CORREIOS E TELEGRAFOS	657,50
EMOL. CARTÓRIO XEROX E AUTENTICACAO	1.981,90
AUDITORIA E CONTABILIDADE	148.100,00
VIAGENS E CONDUÇÕES	6.019,27
LANCHES, HOTÉIS E REFEIÇÕES	3.809,61
SEGUROS DIVERSOS	5.887,52
DESPESAS GERAIS	13.308,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	818.111,35
PROVEDOR/INTERNET	815,00
VALE ALIMENTACAO	69.531,75

521



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-10
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14893-SKNV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signatures)
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



000121

Nome da Conta	SALDOS
VALE TRANSPORTE	5.391,87
LOCAÇÃO VEICULOS	68.689,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MARANHÃO	169.190,51
AUDITORIA E CONTABILIDADE-MARANHÃO	18.000,00
	<u>1.329.477,99</u>
DEPRECIações	
PREDIOS E BENFEITORIAS	6.431,05
EQUIP.HOSPITALARES	54.241,45
MOVEIS E UTENSILIOS	6.214,80
VEICULOS	7.563,58
	<u>74.450,86</u>
DEVOLUÇÃO VERBAS SUBVENÇÕES	
CONVÊNIO 02/2016 - P.M.C.L.	275.512,71
CONVÊNIO 01051/2019-EQUIPAMENTOS	157,04
CONTR.GESTÃO Nº02/2020-ALAMBARI	64.235,54
CONTR.GESTÃO Nº01/2020-GUAREI	33.000,00
CONTR.GESTÃO Nº02/2020-GUAREI	9.000,00
	<u>381.905,29</u>
	<u>7.415.361,75</u>
MÉDICO HOSPITALAR	
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	
ORLEY ALCEU CAMARGO	18.601,60
EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	560,00
VALDIR DOS REIS	340,00
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANAR	8.800,00
ABRAÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	5.248,86
SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.037,20
ANA ROSA MACHADO	760,00
RONALDO BONOMINI FERREIRA	1.440,00
CHARLES SOARES	1.440,00
THAIS CRISTINE VOLP	1.000,00
MARCELO DONIZETE GOMES	5.300,00
	<u>46.527,66</u>
GASTOS MÉDICOS HOSPITALARES	
MEDICAMENTOS	166.668,67
ALIMENTAÇÃO	54.221,71
MATERIAL CIRÚRGICO	8.008,41
MATERIAL RAO X	5.998,51
OXIGÊNIO	57.374,00
MATERIAL DESCARTÁVEL	124.953,54
CONSERVAÇÃO REPAR.INSTALAÇÕES	158.175,39
EXAMES LABORATORIAIS	97.135,46
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	17.442,82
ROUPAS CAMA, MESA E BANHO	3.499,25
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS	6.290.542,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.192,19
GÁS NATURAL	20.709,25
EQUIPAMENTOS VRS.REDUZIDOS	7.325,95
ROUPAS PROFISSIONAIS	33.595,50
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS-MARANHÃO	1.130.196,39
	<u>8.198.039,13</u>
	<u>8.244.566,79</u>
FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCÁRIAS	
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.159-7	6.672,08



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-11
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14894-ZYM5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular
 TJPB
 000122



Nome da Conta	SALDOS
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.510-X	3.770,50
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.8073-X	2.600,10
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.673-8	2.219,75
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.674-6	1.362,85
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.675-4	1.780,69
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.472-7	13,55
BANCO DO BRASIL S/A.C/C.31365-3	1.667,45
SANTANDER S.A.	1.527,00
BANCO BRADESCO S.A.C/C.30381-0	6.057,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C.532-5	700,39
DESPESAS S/DUPLICATAS	20,79
	28.392,70
JUROS PAGOS	
JUROS S/DUPL.FORNECEDORES	191,30
SANTANDER SA.	12,77
AYMORE CRÉDITO.FIN.E INVESTIMENTOS S	11.006,84
	11.210,91
JUROS E MULTAS DE MORA	
FEDERAL S/TRIBUTOS	6.075,80
MUNICIPAL S/TRIBUTOS	10,01
FEDERAL S/TRIBUTOS-MARANHÃO	1.374,38
	7.460,19
	47.063,80
TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E TAXAS	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	16.304,72
I.O.F.	897,55
	17.202,27
	17.202,27
Total: DESPESAS GERAIS	15.724.194,61
Total: DESPESAS	15.724.194,61



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180992607216062729938>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-12
 Data: 26/07/2021 08:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14895-06E8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular
 TJPB



000123

Nome da Conta S A L D O S

Líquido Apurado: 998.000,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado, apresentando VARIACAO PATRIM.DO EXERCICIO no valor de R\$ 998.000,80 (novecentos e noventa e oito mil e oitenta centavos ... conforme documentação apresentada.

CESARIO LANGE, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO GONELLA JUNIOR CPF: 048.461.708-70

Contador: JOAO CARLOS AYRES FRANÇA CPF: 053.676.688-06 1SP130277/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 180992607216062729938-13 Data: 26/07/2021 08:25:23 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14896-6VFL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 10:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

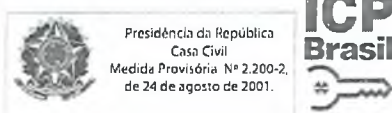
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180992607216062729938-1 a 180992607216062729938-13
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719892a27809a84f220e0e0623d66d8c4f2cbf3e502d38de8ba0663194bd06ec688c4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



(Handwritten signatures and marks)
000125

Contato:

(14) 9 9608-0696

Anhembi - Areiópolis - Bofete - Botucatu - Cesário Lange - Conchas - Guaref - Itatinga - Jumiirim - Laranjal Paulista
Lençóis Paulista - Macatuba - Perdinho - Pereiras - Porangaba - Pratânia - Quadra - São Manuel - Tietê - Torre de Pedra

contato@nossoinformativo.com.br

17 a 24 de Julho de 2021

Ano IX - Edição 420

Ação Social do CRAS/Fundo Social de Solidariedade e Sindicato Rural em Porangaba

Página 09



Republicanos recepcionam deputado Gilmaci Santos

Página 05



Guaref coloca raio-X a disposição da população

Página 08

Prefeito Motinha recebe Dep. Rodrigo Gambale em Anhembi

Página 04

Torre de Pedra também vai investir no turismo

Página 05

FERRARI
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dra. Cássia Cristina Ferrari
Dr. Rodrigo Mornatti Lopes

Áreas de Atuação:
Ações contra o INSS | Civil
Familiar | Inventário

Fones: (14) 3845-1895 | 9 8104-8996

Rua 4 de Junho, 298 - centro - Porangaba/SP
Rua Cel. Virgílio E da Queiroz, 66 - centro - Conchas/SP
E-mail: cassiaferrari@hotmail.com | Whats: (14) 9 9754-2389

Libardi
SUPERMERCADOS

Aqui tem qualidade, com economia sempre!

clube Gas
JÁ SE CADASTROU? SIGA OS PASSOS:

Loja 01: Rua Bahia, 544 - Centro - Conchas/SP - Tel: (14) 3845-1873
Loja 02: Rua Prof. Eretildes F. Gorge, 35 - Conchas/SP - Tel: (14) 3845-2583
Loja 03: Av. Cristino Manoel de Miranda, 720 - Porangaba/SP - Tel: 3257-1880

Caram, Silva e Trevizano
Advogados Associados

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - INSS

Aposentadorias: Rural - Urbano - Invalidez
Auxílio Doença - Especial - Tempo de Serviço
Pensão - Revisão - Loas - Acidente do Trabalho

Dr. Cláudio Miguel Caram
Dr. Rodrigo Trevizano
Dr. Roberto Augusto da Silva
Dr. Rodrigo Gomes Serrão
Dr. André Vinicius Silva
Dr. Lucas Calixto da Silva
Dr. Eraldo André Guarino Júnior

ESCRITÓRIOS:
São Paulo, São Miguel Arcanjo, Itapetininga, Tatuí e Indaiatuba

CENTRAL DE ATENDIMENTO:
Fones: (14) 3845-1503 | Whats: 9 9125-4130
Rua Rio de Janeiro, 142 - Centro - Conchas/SP

O LUCRO DA AGRICULTURA FICANDO NO BOLSO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

**REMINERALIZADORES
INVESTIMENTO CONTÍNUO EM
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

CALCÁRIO CRUZEIRO
DESDE 1953

MR4 **HS FOLIAR**

LIMEIRA/SP: (19) 3451-5001 - CESÁRIO LANGE/SP: (15) 3246-1459 - PEREIRAS/SP: (14) 3888-1373 - calcariocruzeiro.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0447

Região

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 01

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 02

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 03

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 04

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 05

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 06

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 07

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 08

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 09

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE SERVIDORES

VAGA Nº 10

NOME	DIPL. ENFERMAGEM	PROVA	CLASSIFICAC. GERAL
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240
ROSELI APARECIDA DE BARROS	1440	2800	4240

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI

DECRETO Nº 1497, DE 14 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos municipais considerados do grupo de risco, submetidos ao regime de trabalho remoto, já imunizados com a segunda dose da vacina contra a COVID-19, e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), é a maior pandemia da história recente da humanidade;

CONSIDERANDO que visando a mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas empreenderam esforços na produção de vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, iniciada em janeiro de 2021, apesar da disponibilidade limitada de imunizantes, já viabilizou a vacinação dos grupos de risco para formas graves da COVID-19, tais como idosos, pessoas com deficiência e pessoas com comorbidades;

CONSIDERANDO que o avanço já alcançado na vacinação dos grupos prioritários possibilita a imunização de quantidade significativa de servidores municipais submetidos ao regime de trabalho remoto por fazerem parte do grupo de risco da COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção do adequado e regular funcionamento dos serviços municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos integrantes do grupo de risco da COVID-19 e que estejam em regime de trabalho remoto, deverão retornar ao trabalho presencial após decorridos 15 (quinze) dias da data de aplicação da segunda dose da vacina contra a COVID-19.

§ 1º - Os servidores públicos integrantes do grupo de risco para a COVID-19 que já tenham sido imunizados com a segunda dose da vacina (ou dose única) contra a COVID-19 há mais de 15 (quinze) dias, deverão retornar imediatamente ao trabalho presencial.

§ 2º - Os servidores públicos integrantes do grupo de risco que optaram por não receber a vacina contra a COVID-19, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, deverão:

1 - retornar imediatamente às atividades presenciais;

2 - assinar o Termo de Responsabilidade disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guareí, assumindo integralmente os riscos advindos da opção feita.

Art. 2º - O retorno dos servidores públicos municipais às atividades presenciais, nas condições previstas no artigo 1º, independe de convocação pessoal.

Art. 3º - Ao retornar às atividades presenciais, o servidor já imunizado com a segunda dose da vacina contra a COVID-19 deverá imediatamente entregar cópia do Cartão de Vacinação à Chefia Imediata, que o remeterá ao Departamento de Recursos Humanos para arquivo no prontuário do servidor, para verificação do cumprimento do prazo de retorno a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º - Sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares cabíveis no âmbito administrativo, o descumprimento do prazo para retorno ao trabalho presencial disposto no artigo 1º deste decreto caracterizará falta injustificada do servidor, ensejando a aplicação das sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 14 de julho de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito do Município

Publicado e afixado pela secretária no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" e remetido cópia para publicação no Diário Oficial do município de Guareí em 14/07/2021.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARÉI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.634.267/0001-31, com sede na Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, CEP 18250-000, Centro, neste cidade de Guareí/SP, por intermédio deste edital NOTIFICA: ROSELI APARECIDA DE BARROS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.119.519/0001-68, com endereço no Sítio Santo Antônio, Bairro Barreiro em Guareí/SP, CEP 18.250-000, representada por ROSELI APARECIDA DE BARROS, portadora da carteira de identidade RG nº 14.146.938, CPF nº 056.037.168-35, com endereço a Avenida Dr. Waldomiro de Carvalho, nº 1374 - Vila Hungria, Itapetinguina - SP, CEP 18.209-110 e FELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG 17.51.429 e CPF 280.230.068-78, podendo ser encontrado na Rodovia Artistas da Costa Barros, km 157, Bairro Jacutinga, com denominação "Estância Monte Cristo", no município de Guareí, CEP 18.250-000 a desocuparem voluntariamente até o dia 30/07/2021 o imóvel rural de propriedade deste município, situado no Bairro Jacutinga, à margem da Rodovia Artistas da Costa Barros - km 157, Guareí Itapetinguina, com área correspondente ao total de 08 (oito) alqueires, sendo objeto da matrícula nº 23.310, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatui-SP. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no órgão de imprensa municipal e afixado no átrio do Paço Municipal pela secretária da Prefeitura Municipal de Guareí.

Prefeitura Municipal de Guareí, 23 de julho de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Escala de Plantão das Farmácias de Guareí

2021											
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

2022											
JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



DECLARAÇÃO

ROBERTO GONELLA JÚNIOR, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/ME nº 048.461.708-70 e JOÃO CARLOS AYRES FRANÇA, contador, inscrito no CRC: 1SP-130277/O-4, declaram que após a verificação do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 de BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, encontramos os seguintes índices*:

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

AC/PC

(1.597.553,09) / (556.375,11) = 2,87

Índice de Liquidez Geral (ILG)

(AC+ARLP) / (PC+PELP)

(1.597.553,09 - NIHL) / (556.375,11 - 75.012,77) = 2,53

Índice de Endividamento Geral (IEG)

(PC+PELP) / (AT)

(556.375,11 + 75.012,77) / (2.336.952,18) = 0,27

Índice de Solvência Geral (ISG)

(AT) / (PC+PELP)

(2.336.952,18) / (556.375,11 + 75.012,77) = 3,70

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP=Passivo Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cesário Lange, 23 de julho de 2021.

ROBERTO GONELLA JÚNIOR
PROVEDOR
CPF: 048.461.708-70

JOÃO CARLOS AYRES FRANÇA
CPF: 053.676.588-06
CRC 1SP130277/O-4

* Elaborado com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31dez2020.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:47:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

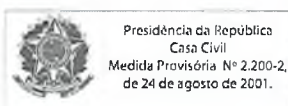
¹Código de Autenticação Digital: 180992607216395013018-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057196118481f71d9f64fbb7867a6cf0ead5f4dcf8e96a7ecf905af27e6ea5c471032c4896e2b7f31bdb285363d1ef8ce327e



Handwritten signatures and the number 000130.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

50.351.626/0001-10

SCP

NOME EMPRESARIAL

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E5.C0.8D.47.DB.EF.FC.B4.E1.79.41.BC.78.AA.DD.71.38.28.DC.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	05367658806	JOAO CARLOS AYRES FRANCA:05367658806	2879613208776971927	26/11/2018 a 26/11/2021
Diretor	04846170870	ROBERTO GONELLA JUNIOR:04846170870	2830959455871870175	19/07/2021 a 18/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

E5.C0.8D.47.DB.EF.FC.B4.E1.79.41.B
C.78.AA.DD.71.38.28.DC.62-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2021 às 16:16:07

75.03.B9.E2.65.41.AF.4D
91.4C.A8.9F.B4.79.46.27

000131

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

NIRE

CNPJ 50.351.626/0001-10

Número de Ordem 35

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município CESARIO LANGE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/1979

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 44220

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 35

Quantidade total de linhas do arquivo digital 44220


Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B4.FF.9D.B4.E2.FF.5B.00.65.44.F1.09.5D.39.6F.95.E5.3C.FC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

0452


Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 1.338.711,61 D	R\$ 2.336.952,18 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 665.680,61 D	R\$ 1.597.553,09 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 663.944,38 D	R\$ 1.173.027,21 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 597,95 D	R\$ 1.936,52 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 597,95 D	R\$ 1.936,52 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 804,62 D	R\$ 147.647,52 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	R\$ 804,62 D	R\$ 147.647,52 D
1.01.01.02.02	Contas Bancárias - Subvenções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.03	Contas Bancárias - Doações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.04	Contas Bancárias - Contribuições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.01	Bancos Conta Movimento - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.02	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.03	Contas Bancárias - Subvenções - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.04	Contas Bancárias - Doações - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.05	Contas Bancárias - Contribuições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 662.541,81 D	R\$ 1.023.443,17 D
1.01.01.05.01	Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 662.541,81 D	R\$ 1.023.443,17 D
1.01.01.05.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Títulos e Valores Mobiliários - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.09	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 1 de 9


000133

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:


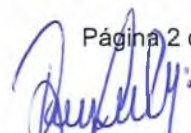

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.736,23 D	R\$ 424.525,88 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 1.736,23 D	R\$ 1.736,23 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	R\$ 1.736,23 D	R\$ 1.736,23 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 422.789,65 D
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós- graduação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.05	Clientes - Serviços de Saúde	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.06	Clientes - Assistência Social	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 422.789,65 D
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Juros a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 2 de 9

 000134

0454

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.01	Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.02	Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.03	Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.09	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Estoque	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 673.031,00 D	R\$ 739.399,09 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
02.01.01.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.05	Clientes - Serviços de Saúde - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.06	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.08	Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.11	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.13	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.14	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.15	Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 3 de 9

 000135

0455

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.21	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no País - Avaliadas pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Ágios em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade Futura	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no Exterior - Avaliadas pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior - Rentabilidade Futura	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 4 de 9



000136

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.09	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.22	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 673.031,00 D	R\$ 739.399,09 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 647.180,25 D	R\$ 713.548,34 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 109.506,40 D	R\$ 109.506,40 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 155.905,66 D	R\$ 161.564,62 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 601.630,31 D	R\$ 716.500,30 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 78.814,56 D	R\$ 99.104,56 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Softwares - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	R\$ 298.676,68 C	R\$ 373.127,54 C
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado - Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 25.850,75 D	R\$ 25.850,75 D
1.02.03.09.09	Outras Imobilizações	R\$ 25.850,75 D	R\$ 25.850,75 D
1.02.03.09.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 5 de 9

000137

0457

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	50.351.626/0001-10 SCP:
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.04	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.01	Marcas e Patentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.02	Concessões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.03	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.04	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.05	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.06	Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.09	Outros Ativos Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.21	(-)Amortização do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.23	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	DIFERIDO (Em Extinção)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	(-)Amortização do Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 1.338.711,61 C	R\$ 2.336.952,18 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 527.453,96 C	R\$ 556.375,11 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 527.453,96 C	R\$ 556.375,11 C
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 342.060,72 C	R\$ 381.840,92 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 257.193,85 C	R\$ 304.297,84 C
2.01.01.01.02	INSS a Recolher	R\$ 40.620,26 C	R\$ 36.309,43 C
2.01.01.01.03	FGTS a Recolher	R\$ 44.132,18 C	R\$ 41.117,95 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 114,43 C	R\$ 115,70 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 130.414,58 C	R\$ 93.081,43 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	R\$ 130.414,58 C	R\$ 93.081,43 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 26.475,12 C	R\$ 26.475,12 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 6 de 9

000138

0458
V

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	50.351.626/0001-10 SCP:
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 26.475,12 C	R\$ 26.475,12 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 28.503,54 C	R\$ 54.977,64 C
2.01.01.09.01	Tributos Federais a Recolher	R\$ 28.503,54 C	R\$ 54.819,64 C
2.01.01.09.02	Tributos Estaduais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 158,00 C
2.01.01.11	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.03	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.09	Outras Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.11	Outras Provisões - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 129.544,90 C	R\$ 100.863,52 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 129.544,90 C	R\$ 100.863,52 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 103.694,15 C	R\$ 75.012,77 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 103.694,15 C	R\$ 75.012,77 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 7 de 9

[Handwritten signatures and stamps]
000139

0459

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 50.351.626/0001-10 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Tributos Federais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Tributos Estaduais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.03	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.03	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	R\$ 25.850,75 C	R\$ 25.850,75 C
2.02.01.09.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Patrimônio Social - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.09	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 25.850,75 C	R\$ 25.850,75 C
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	R\$ 681.712,75 C	R\$ 1.679.713,55 C
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.01.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.01.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 8 de 9
 000140

0460 M

Relatório de Contas Referenciais

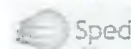
Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 50.351.626/0001-10 SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Domiciliados e Residentes no País		
2.05.01.01.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE/DOMICILIADO NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.01	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.02	Reserva de Reavaliação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.03	Reserva de Doações e Subvenções Patrimoniais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.09	Outras Reservas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 681.712,75 C	R\$ 1.679.713,55 C
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 681.712,75 C	R\$ 1.679.713,55 C
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	R\$ 681.712,75 C	R\$ 1.679.713,55 C

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		R E C E I T A S	R\$ 16.722.195,41
31		RECEITAS GERAIS	R\$ 16.722.195,41
311		RECEITAS HOSPITALARES	R\$ 16.241.154,30
31101		ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 8.206.406,34
3110100017		PARTICULARES	R\$ 7.595,00
3110100044		CONVÊNIO UNIMED	R\$ 6.079,67
3110100115		CONVÊNIO - SANTA CASA SOROCABA	R\$ 9.975,74
3110100133		PREFEITURA MUNICIPAL CESÁRIO LANGE	R\$ 58.325,57
3110100170		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 2.075,00
3110100189		IRM.MIS.HOSP.SÃO JOSÉ DE ITAJOBÍ - HMSJ	R\$ 18.000,00
3110100198		REDE MUNICIPAL DR.MÁRIO GATTI	R\$ 1.803.905,97
3110100204		TERMO COLAB.Nº 02/19 PAÇO DO LUMIAR-MA	R\$ 1.862.395,52
3110100213		CONTR.GESTÃO Nº01/2020-GUAREÍ	R\$ 2.382.349,08
3110100222		CONTR.GESTÃO Nº02/2020-GUAREÍ	R\$ 947.191,44
3110100302		CONTR.GESTÃO Nº02/2020-ALAMBARI-SP.	R\$ 583.982,50
3110100311		CONTR.GESTÃO Nº15/2020-ALAMBARI-SP.	R\$ 524.530,85
31102		SUBVENÇÕES PÚBLICAS	R\$ 8.034.747,96
3110200021		CONVÊNIO ESF Nº 02/2016	R\$ 2.989.372,00
3110200200		CONVÊNIO SUS Nº 01/2016 - P.M.C.L.	R\$ 4.945.375,96
3110200264		EMENDA ESTADUAL Nº2020.065.1648-SES	R\$ 100.000,00
312		RECEITAS COMPLEMENTARES	R\$ 452.090,35
31201		MENSALIDADES - CARNÊS	R\$ 31.138,25
3120100011		CONTRIBUINTE	R\$ 31.138,25
31202		DOADORES MENSAIS	R\$ 321.668,00
3120200016		AGROPECUARIA DELLAMUTTA LTDA.	R\$ 1.100,00
3120200025		MCM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 2.043,00
3120200034		SABRINA IND.COM.LTDA.	R\$ 7.200,00
3120200132		CIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	R\$ 11.495,00
3120200141		SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.	R\$ 148.000,00
3120200150		ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC.ADV.	R\$ 80.430,00
3120200160		NOVA VISÃO SOLUÇÃO EM GESTÃO EIRELI-ME.	R\$ 49.900,00
3120200179		ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 21.500,00
31203		DOAÇÕES ANÔNIMAS	R\$ 46.906,27
3120300011		DOADORES DIVERSOS	R\$ 46.906,27
31205		EVENTOS	R\$ 52.377,83
3120500031		EVENTOS DIVERSOS	R\$ 52.377,83
313		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 13.714,28
31301		DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 364,08
3130100014		DESC.S/DUPL.FORNECEDORES	R\$ 364,08

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 1 de 5

000142

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
31303		RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 5.350,20
3130300051		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (510-X)	R\$ 1.998,03
3130300060		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (159-7)	R\$ 1.835,66
3130300089		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (8073-X)	R\$ 461,25
3130300104		B.B.AUTOMÁTICO EMPRES (30.472-7)	R\$ 30,67
3130300113		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.673-8)	R\$ 287,51
3130300122		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.674-6)	R\$ 169,50
3130300131		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (30.675-4)	R\$ 251,94
3130300140		B.B.RF REF DI PLUS ÁGIL (31.365-3)	R\$ 32,13
3130300150		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31.365-3)	R\$ 1,57
3130300169		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (12556-3)	R\$ 1,48
3130300178		B.B.AUTOMÁTICO MAIS (31143-X)	R\$ 1,93
3130300300		SANTADER-CONTAMAX EMPRESARIAL	R\$ 278,53
31304		ALUGUÉIS ATIVOS	R\$ 8.000,00
3130400011		CANTINA	R\$ 8.000,00
314		RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 15.236,48
31403		DIREITOS TRABALHISTAS	R\$ 12.587,42
3140300028		AVISO PRÉVIO	R\$ 12.587,42
31411		VALORES LEGAIS RECEBIDOS	R\$ 2.649,06
3141100012		N.FISCAL PAULISTA-LEI 12685/07	R\$ 2.649,06
5		D E S P E S A S	R\$ (15.724.194,61)
51		DESPESAS GERAIS	R\$ (15.724.194,61)
511		ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.415.361,75)
51102		SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (4.942.269,37)
5110200016		ORDENADOS	R\$ (3.750.709,18)
5110200025		13º SALÁRIO	R\$ (312.659,30)
5110200034		FÉRIAS	R\$ (265.234,99)
5110200043		AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	R\$ (6.188,55)
5110209002		ORDENADOS - FILIAL MARANHÃO	R\$ (499.945,70)
5110209011		13ºSALÁRIO - FILIAL MARANHÃO	R\$ (35.695,87)
5110209020		FÉRIAS - MARANHÃO	R\$ (71.835,78)
51103		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (449.040,71)
5110300030		F.G.T.S.	R\$ (345.782,93)
5110300058		PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO	R\$ (42.164,95)
5110309026		F.G.T.S. - FILIAL MARANHÃO	R\$ (56.085,26)
5110309035		PIS S/FOLHAS DE PAGAMENTO-MARANHÃO	R\$ (5.007,57)
51104		ENCARGOS DE USO E CONSUMO	R\$ (68.701,93)
5110400017		ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (34.417,72)
5110400026		TELEFONES	R\$ (12.249,24)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 2 de 5

000143

0463

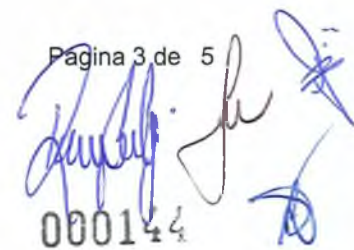
Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 50.351.626/0001-10 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5110400035		ÁGUA E ESGOTO	R\$ (22.034,97)
51105		ENCARGOS DE LOCACAO	R\$ (5.400,00)
5110500012		ALUGUEL	R\$ (5.400,00)
51108		DESPESAS C/VEÍCULOS	R\$ (80.490,34)
5110800019		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (53.775,59)
5110800028		PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (3.902,26)
5110800037		OFICINA MECÂNICA	R\$ (8.674,90)
5110800046		PNEUS E BORRACHARIA	R\$ (6.030,00)
5110800055		LAVAGENS E LUBRIFICACOES	R\$ (1.315,00)
5110800064		ESTÁDIAS E PEDÁGIOS	R\$ (3.131,60)
5110800073		SEGUROS	R\$ (1.485,34)
5110800082		LICENCIAMENTO	R\$ (443,49)
5110800091		IPVA/DPVAT	R\$ (1.598,91)
5110800108		INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ (133,25)
51109		MATERIAL DE GASTO E CONSUMO	R\$ (83.609,26)
5110900014		IMPRESSOS E MATS.ESCRITÓRIO	R\$ (24.495,29)
5110900023		MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (58.762,42)
5110900103		UTENSILIOS VR.REDUZIDO	R\$ (351,55)
51111		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.329.493,99)
5111100024		CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ (657,50)
5111100033		EMOL.CARTÓRIO XEROX E AUTENTICACOES	R\$ (1.981,90)
5111100051		AUDITORIA E CONTABILIDADE	R\$ (148.100,00)
5111100089		VIAGENS E CONDUÇÕES	R\$ (6.019,27)
5111100098		LANCHES, HOTÉIS E REFEIÇÕES	R\$ (3.809,61)
5111100131		SEGUROS DIVERSOS	R\$ (5.887,52)
5111100310		DESPESAS GERAIS	R\$ (13.308,10)
5111100329		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (818.111,35)
5111100347		PROVEDOR/INTERNET	R\$ (815,00)
5111100365		VALE ALIMENTACAO	R\$ (69.531,75)
5111100374		VALE TRANSPORTE	R\$ (5.391,87)
5111100383		LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ (68.689,61)
5111109001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MARANHÃO	R\$ (169.190,51)
5111109010		AUDITORIA E CONTABILIDADE-MARANHÃO	R\$ (18.000,00)
51112		DEPRECIAÇÕES	R\$ (74.450,86)
5111200011		PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (6.431,05)
5111200020		EQUIP.HOSPITALARES	R\$ (54.241,43)
5111200039		MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (6.214,80)
5111200048		VEICULOS	R\$ (7.563,58)
51113		DEVOL.VERBAS SUBVENÇÕES E CONTR.GESTÃO	R\$ (381.905,29)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 3 de 5

 000144

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 50.351.626/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5111300052		CONVÊNIO 02/2016 - P.M.C.L.	R\$ (275.512,71)
5111300070		CONVÊNIO 01051/2019-EQUIPAMENTOS	R\$ (157,04)
5111300080		CONTR.GESTÃO Nº02/2020-ALAMBARÍ	R\$ (64.235,54)
5111300099		CONTR.GESTÃO Nº01/2020-GUAREÍ	R\$ (33.000,00)
5111300105		CONTR.GESTÃO Nº02/2020-GUAREÍ	R\$ (9.000,00)
512		MÉDICO HOSPITALAR	R\$ (8.244.566,79)
51201		PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	R\$ (46.527,66)
5120100023		ORLEY ALCEU CAMARGO	R\$ (18.601,60)
5120100391		EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ (560,00)
5120100444		VALDIR DOS REIS	R\$ (340,00)
5120100506		PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANARDO	R\$ (8.800,00)
5120100622		ABRAÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ (5.248,86)
5120100702		SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ (3.037,20)
5120100711		ANA ROSA MACHADO	R\$ (760,00)
5120100720		RONALDO BONOMINI FERREIRA	R\$ (1.440,00)
5120100730		CHARLES SOARES	R\$ (1.440,00)
5120100749		THAIS CRISTINE VOLP	R\$ (1.000,00)
5120100758		MARCELO DONIZETE GOMES	R\$ (5.300,00)
51202		GASTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ (8.198.039,13)
5120200010		MEDICAMENTOS	R\$ (166.668,67)
5120200029		ALIMENTAÇÃO	R\$ (54.221,71)
5120200038		MATERIAL CIRÚRGICO	R\$ (8.008,41)
5120200047		MATERIAL RAI0 X	R\$ (5.998,51)
5120200056		OXIGÊNIO	R\$ (57.374,00)
5120200065		MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ (124.953,54)
5120200074		CONSERVAÇÃO REPAR.INSTALAÇÕES	R\$ (158.175,39)
5120200083		EXAMES LABORATORIAIS	R\$ (97.135,46)
5120200092		LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$ (17.442,82)
5120200109		ROUPAS CAMA, MESA E BANHO	R\$ (3.499,25)
5120200127		SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS	R\$ (6.290.542,09)
5120200136		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (22.192,19)
5120200145		GÁS NATURAL	R\$ (20.709,25)
5120200154		EQUIPAMENTOS VRS.REDUZIDOS	R\$ (7.325,95)
5120200163		ROUPAS PROFISSIONAIS	R\$ (33.595,50)
5120209006		SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS-MARANHÃO	R\$ (1.130.196,39)
513		FINANCEIRAS	R\$ (47.063,80)
51301		DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (28.392,70)
5130100081		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.159-7	R\$ (6.672,08)
5130100090		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.510-X	R\$ (3.770,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.8 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 4 de 5

000145

0465.1

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 50.351.626/0001-10 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5130100107		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.8073-X	R\$ (2.600,10)
5130100134		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.673-8	R\$ (2.219,75)
5130100143		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.674-6	R\$ (1.362,85)
5130100152		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.675-4	R\$ (1.780,69)
5130100161		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.30.472-7	R\$ (13,55)
5130100170		BANCO DO BRASIL S/A.C/C.31365-3	R\$ (1.667,45)
5130100401		SANTANDER S.A.	R\$ (1.527,00)
5130100500		BANCO BRADESCO S.A.C/C.30381-0	R\$ (6.057,55)
5130100706		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C.532-5	R\$ (700,39)
5130100902		DESPESAS S/DUPLICATAS	R\$ (20,79)
51302		JUROS PAGOS	R\$ (11.210,91)
5130200013		JUROS S/DUPL.FORNECEDORES	R\$ (191,30)
5130200031		SANTANDER SA.	R\$ (12,77)
5130200078		AYMORÉ CRÉDITO, FIN.E INVESTIMENTOS S.A.	R\$ (11.006,84)
51303		JUROS E MULTAS DE MORA	R\$ (7.460,19)
5130300019		FEDERAL S/TRIBUTOS	R\$ (6.075,80)
5130300037		MUNICIPAL S/TRIBUTOS	R\$ (10,01)
5130300500		FEDERAL S/TRIBUTOS-MARANHÃO	R\$ (1.374,38)
514		TRIBUTARIAS	R\$ (17.202,27)
51401		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (17.202,27)
5140100030		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ (16.304,72)
5140100076		I.O.F.	R\$ (897,55)




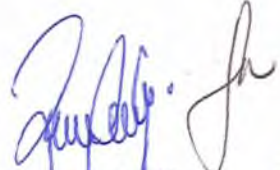

0466
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.5. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu(s) representante(s) legal(is), onde a comprovação dar-se-á com a apresentação do estatuto e ata da última eleição da presidência, ou procurador(es), com identificação clara do subscritor. Caso os documentos estejam assinados pelo(s) procurador(es), deverá ser juntada cópia da procuração.



000147


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

BHCL**PROCURAÇÃO**

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP. 18.285-000, representada por seu provedor **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70, **NOMEIA e CONSTITUI** seu bastante procurador:

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI, portador da cédula de identidade (RG) nº 30.693.497-8, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 283.233.628-07;

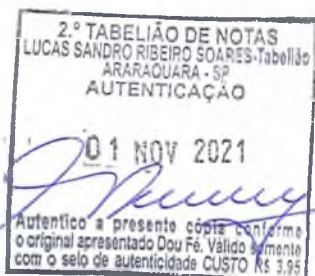
ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 311.537, portadora da cédula de identidade RG nº 42.389.831-0, CPF nº 303.389.888-23;

ADRIELE CORREA DAS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.718.861-7 CPF 382.542.248-89, residente no Município de Bragança Paulista-SP;

CRISTIANE CHAVES, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 389.419.838-94 e portadora da Cédula de Identidade (RG) de n.º 46.279.106-3

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo perante o Município de Medianeira/SP, no Processo administrativo nº 111/2021, Dispensa por Justificativa nº 26/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame, inclusive apresentar e assinar declarações, proposta técnicas e de preços, atas e demais documentos, apresentar envelopes, interpor recursos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, análise de documentos, formulação de questionamentos e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Seleção, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, podendo, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Cesário Lange, 26 de Outubro de 2020.



ROBERTO GONELLA JÚNIOR

PROVEDOR

000148

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão Especial de Seleção
Referente ao edital de Dispensa por Justificativa nº
26/2021.

O abaixo assinado, **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70, na qualidade de responsável legal pela proponente **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP. 18.285-000, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que os senhores:

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI, portador da cédula de identidade (RG) nº 30.693.497-8, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 283.233.628-07;

ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 311.537, portadora da cédula de identidade RG nº 42.389.831-0, CPF nº 303.389.888-23;

ADRIELE CORREA DAS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.718.861-7 CPF 382.542.248-89, residente no Município de Bragança Paulista-SP;

CRISTIANE CHAVES, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 389.419.838-94 e portadora da Cédula de Identidade (RG) de n.º 46.279.106-3 são as pessoas designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designados.

Cesário Lange, 26 de Outubro de 2021.

ROBERTO GONELLA JÚNIOR

PROVEDOR





0469

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

22.3. Caso a interessada opte por não efetuar a visita técnica, fica obrigada a apresentar o Atestado de Dispensa de Visita Técnica, nos moldes do ANEXO IX deste edital.



000150




BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

0470 NA

ANEXO IX

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

Objeto: Esta Dispensa por Justificativa objetiva selecionar Organização Social de Saúde devidamente qualificada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Medianeira/PR, seguindo a Lei Municipal nº 792/2019 e Chamamento Público nº 03/2019, para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DO SUS.

Nome da Proponente: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ nº: 50.351.626/0001-10

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - CEP: 18.285-000 - CESÁRIO LANGE / SP

Fone: (15) 3246-1410

E-mail: licitacao@bhcl.org.br

O representante da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, o Sr. **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 12.249.262-6 e do CPF nº 048.461.078-70, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Medianeira, 04 de novembro de 2021.

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 283.233.628-07

50.351.626/0001-10

**BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO LANGE**

AV. SÃO PAULO, 340
CEP 18285-000

00015



**Beneficência Hospitalar
de Cesário Lange**

Santa Casa de Cesário Lange

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ Nº: 50.351.626/0001-10

BHCL

(15) 3246-1410

licitacao@bhcl.org.br

www.bhcl.org.br

Av. São Paulo, nº 340, Vila Brasil
Cesário Lange - SP - 18.285-000

0471